



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº229 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.779, de 07 de dezembro de 2023.

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA A SECRETÁRIA DAS MULHERES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Lei nº16.710, de 27 de dezembro de 2018, e suas alterações, que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo, altera a estrutura da administração estadual; CONSIDERANDO a Lei nº18.310 de 17 de fevereiro de 2023, que altera a lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e sobre a estrutura da Administração Estadual, e a Lei nº16.880, de 23 de maio de 2019, que criou a Secretaria das Mulheres; CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº33, de 30 de agosto de 2023, que estabelece normas complementares ao Decreto nº11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; DECRETA:

Art. 1º Fica delegada dirigente máxima da Secretaria das Mulheres a competência para subscrever todos os atos relativos à proposta de Convênio nº061427/2023, cadastrada junto ao Transferegov.br, incluindo o próprio instrumento de convênio, o qual será celebrado com a União Federal, através do Ministério das Mulheres, e ensejará o repasse de recurso federais para a aquisição de veículos a serem destinados à Casa da Mulher Brasileira no Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ -RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **STELLA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 300134-5-X, a viajar às cidades de RUSSAS/CE e CANINDÉ/CE, no período de 10 a 11 de outubro do corrente ano, a fim de realizar reunião para orientar o planejamento das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10 e CREDE 7, no aspecto financeiro e orçamentário, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I e anexo III do Decreto nº nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 09 de outubro 2023.

Joelise Collyer Teixeira De Paula
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** * *** *

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 978898-1-3, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 11 de outubro do corrente ano, a fim de acompanhar o Governador do Estado do Ceará, o Senhor Elmano de Freitas da Costa, em reunião com os Excentíssimos Senhores Camilo Sobreira de Santana, Ministro da Educação, Alexandre Padilha, Ministro das Relações Institucionais e Jorge Messias, Ministro da Advocacia-Geral da União/AGU, sobre acordo FUNDEF, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I e anexo III do Decreto nº nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC N°609/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°609/2023, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
ANDRE LUIZ SOARES COSTA	Subtenente PM	799.873-1-X	V	07 a 09.11.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipueiras e Pedra Branca-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	3º Sargento PM	799.725-1-7	V	07 a 09.11.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipueiras e Pedra Branca-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	3º Sargento PM	799.845-1-5	V	07 a 09.11.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipueiras e Pedra Branca-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
RAFAEL SOARES SOUSA	Soldado PM	300.011-2-5	V	07 a 09.11.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipueiras e Pedra Branca-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC N°714/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°714/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	Subtenente PM	300.018-7-7	V	21 a 23.11.2023	A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	Soldado PM	800.106-8-0	V	21 a 23.11.2023	A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°715/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

]ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°715/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
REINALDO DE AQUINO SOUZA	Subtenente PM	800.120-1-2	V	19 a 21.11.2023	A serviço da Casa Militar no município de Aurora-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	3º Sargento PM	799.720-1-0	V	19 a 21.11.2023	A serviço da Casa Militar no município de Aurora-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°720/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 101,19 (cento e um reais e dezenove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE ALESI LINS ANDRE**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 300.027-2-5, por viagem em objeto de serviço à cidade de Quixadá-CE, no período de 23 a 24 de outubro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção



de Autoridade, dado o acréscimo de 10% (dez por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°721/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE ALESI LINS ANDRE**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 300.027-2-5, deste ORGÃO, a viajar à cidade de Itapipoca-CE, no período de 14 a 15 de outubro de 2023, a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito a 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°722/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE ALESI LINS ANDRE**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 300.027-2-5, por viagem em objeto de serviço à cidade de Limoeiro do Norte-CE, no período de 17 a 19 de outubro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA CC N°999/2023.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, art. 39, §3º do art. 40 e o art. 41, ambos da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o servidor ERISNEIDE ALVES TAVARES, matrícula nº 095072-2-1, para responder, interina e cumulativamente, como Orientador da Célula Financeira da Casa Civil, em virtude do gozo do período de férias da servidora ANGELA MADALENA VIANA DE ARAUJO, matrícula 103149-1-7, no período compreendido do dia 01 a 30 de novembro do ano em curso. CASA CIVIL, em Fortaleza, Ceará, 31 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°222/2019

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 222/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37; V – ENDEREÇO: Av. Sibipiruna, lotes 13/21, Águas Claras, CEP: 71.928-720, Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57. inciso II, da Lei nº 8.666/93, legislação correlata e no Processo Administrativo NUP 30001.006209/2023-32; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n°222/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de dezembro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: 27 de novembro de 2023; XIII – SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, Sérgio Antunes Lemos, DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL DA CAESB e Diego Rezende Ferreira, SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO DA CAESB.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230015 – SSPDS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 1º, da Portaria CC nº 07/2023, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinado a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a criação do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PreVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico n°20230015 – SSPDS, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 31.587, de 23 de setembro de 2014. OBJETO: Aquisição de ferramentas para realização de perícias Documentoscópicas no Núcleo de Perícia Documentoscópica e Contábil (NUPDC) e nos 09 (nove) núcleos de perícias criminais instalados no interior do estado, vinculados à Coordenadoria de Perícia Criminal(CÓPEC), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (Itens 1, 2 e 3). EMPRESA VENCEDORA: **REGULA LATAM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. VALOR GLOBAL: R\$ 636.603,00 (seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos e três reais). Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da empresa **MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.445/0001-81, em razão de serviços efetivamente prestados nos dias 09 e 10 de julho de 2023, espelhada através do Processo nº 07834588/2023, no valor de R\$ 2.388,98 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339093.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR **ALYSON LEENRUAN MENEZES FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

PORTEARIA CC 0221/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ALYSON LEENRUAN MENEZES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230011
IG N°1285781000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N° 20230011, originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto a **pavimentação da rodovia de acesso, no trecho: entr. Br 020 (Caridade) - São Domingos**, com extensão de 9,20km. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 09/01/2024 às 9:00h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230012
IG N°1285776000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N° 20230012, originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto a **pavimentação da rodovia de acesso, no trecho: entr. BR 020 - Ipueiras dos Gomes**, com extensão de 6,97km. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 09/01/2024 às 15:00 h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230006, de interesse da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das atividades administrativas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 8272023, até o dia 03/01/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PRÉGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230048
IG N°1290232000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230048, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais elétricos, construção e jardinagem**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 18192023, até o dia 21/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PRÉGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230096
IG N°1289185000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230096, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de solução de backup**, para Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 17012023, até o dia 21/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PRÉGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231244

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231244, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Inssumos de Laboratório (Bolsas Crioprotetoras, OVER WAP, DMSO)**, para transplante de Médula Óssea – CPC, utilizadas no processamento e criopreservação de células progenitoras hematopoieticas para transplante de medula óssea, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 12442023, até o dia 21/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Dorisleide Candido de Sousa
PRÉGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231346
IG N°1204021000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231346, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de faturamento e processamento de contas médicas do SUS**, Sistema de Informação Hospitalar – SIH, e Sistema de Informação Ambulatorial – SIA, cessão de licença de uso e prestação de serviço de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de Software de faturamento e processamento de informação para o Sistema de Informação Hospitalar – SIH, e Sistema de Informação Ambulatorial – SIA, na sede do HGF, incluindo equipe técnica operacional, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 13462023, até o dia 21/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PRÉGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1164/2023 - Comprasnet, de interesse da SRH, cujo OBJETO é Execução dos serviços de supervisão e acompanhamento das obras, programa de educação ambiental e plano de identificação e resgate do patrimônio arqueológico e paleontológico da Barragem Jucá, no município de Parambu – Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1354/2023 - Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é Serviço de realização de exames laboratoriais e de imagens, procedimentos e cirurgias nos solípedes da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230741**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 07412023 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO é: “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
– DEA, PROCESSO N°01681593/2023**

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 01681593/2023, CONSIDERANDO que o beneficiário Fernando Mario Siqueira Braga, tem direito ao valor a ser implantado na rubrica 2662 – Diferença de ascensão funcional, no valor de R\$ 30.622,87 (trinta mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), referentes à ascensão funcional de carreira por Antiguidade de 2021 e 2022. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 30.622,87 (trinta mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) do servidor acima citado, na folha de pagamento, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 01681593/2023.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS

Juliana Silva Lopes

ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas

SECRETÁRIA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
– DEA, PROCESSO N°01681593/2023**

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 01681593/2023, CONSIDERANDO que o beneficiário Fernando Mario Siqueira Braga, tem direito ao valor a ser implantado na rubrica 423 – Diferença Prêmio Funpece, no valor de R\$ 11.982,86 (onze mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), referentes diferença do Prêmio Funpece de 2021 e 2022. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 11.982,86 (onze mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) do servidor acima citado, na folha de pagamento, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 01681593/2023.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS

Juliana Silva Lopes

ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas

SECRETÁRIA GERAL

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°03/2023

PARTÍCIPES: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE. OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a ampla e mútua Cooperação Técnica entre os partícipes, sem repasse financeiro, visando a promoção e realização de programas, projetos/atividades de cooperação técnica, científica, ensino no âmbito da graduação e pós-graduação (Strictu e Latu Senso), pesquisa, extensão, assessoria, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, fornecimento de pessoal e qualificação profissional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 4º, XXVIII da Lei Complementar no 309/2023. VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará e PROF. M.E. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - Magnífico Reitor Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará SECRETARIA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TORNA SEM EFEITO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Inexigibilidade de Licitação n°07/2023**, datada de 17 de novembro de 2023 e cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado, ano XV, nº 216, página 13, em 20 de novembro de 2023, que tinha como objeto a inscrição de 02 (dois) Servidores no XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores, em Brasília/DF, nos dias 27 a 29/11/2023, realizado pela Associação Brasileira de Ouvidoria (ABO NACIONAL), em razão da inviabilidade de participação dos servidores no evento, o que inviabilizou o objeto. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.834, de 30 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, KELSEN BRAVOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional da CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE
Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTRARIA CC 0060/2023-CEE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.834 de 30 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR KELSEN BRAVOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Presidente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE
Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL****NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO
RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — MÓDULO III (APF 0398.946-36, APF 0493.606-32, APF 0531.829-55, APF 0619240-11)**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ(INTERVENIENTE); A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CAIXA; KPR - RODAN INCORPORACÕES LTDA; A KPR INCORPORACÕES LTDA E A RODAN ENGENHARIA S/A.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 09023587/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV Residencial CIDADE JARDIM — MÓDULO III (APF 0398.946-36, APF 0493.606-32, APF 0531.829-55, APF 0619240-11), celebrado entre as partes em 01/12/2020, em decorrência do atraso constatado entre o percentual executado acumulado de 80,86% (Etapa-30) e o percentual previsto acumulado para a mesma etapa de 95%. Além disso verificou-se a necessidade de prorrogação do prazo devido os ritmos existentes/necessários para a legalização do empreendimento, guarda e realização da entrega do empreendimento. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CAIXA concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 29/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; MICHELLE LIMA DA SILVA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA; MARCELO ROMERO DE ARRUDA e JORGE DENNIS PINTO DANTAS, RODAN ENGENHARIA S/A; PEDRO WILTON CLARES, KPR INCORPORACÕES LTDA; RENATO LUIZ BEANUCCI HILUEY, , KPR INCORPORACÕES; PEDRO WILTON CLARES, RENATO LUIZ BEANUCCI HILUEY, MARCELO ROMERO DE ARRUDA e JORGE DENNIS PINTO DANTAS, KPR — RODAN INCORPORACÕES LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/CIDADES/2023**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES com a interveniência da Superintendência de Obras Públicas CONTRATADA: Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO GALPÃO PARA REALOCAÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas neste instrumento e no Edital da CPN nº 20220010/CIDADES/CCC, e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220010/CIDADES/CCC, e seus anexos (PROCESSO VIPROC Nº 04251849/2022) devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição e Processo Administrativo nº 06248960/2023. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 10 (dez) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 2.306.677,21 (Dois milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.726.10908.03.449051.1.5009100000.0 - 06138, (FONTE: 000, DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO ESTADO). DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna das Cidades; Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente de Obras Públicas e Flávio Narcilio Campelo Viana, Salinas Empreendimentos e Construções LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2023**

PROCESSO Nº: 43001.002159 / 2023-66 SECRETARIA DAS CIDADES OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica** à Secretaria das Cidades na implantação do Projeto do Rio Maranguapinho, nos municípios de Fortaleza e Maracanaú no Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Esta seleção faz-se necessária tendo em vista que o processo de licitação na modalidade técnica e preço foi encaminhado à PGE em 30/09/2022, e após alguns cancelamentos de datas para realização da mesma, foi remarcada para 04/07/2023, ver anexos. Atualmente encontra-se em processo de fase de análise e resposta de recursos. Além disto, o prazo de execução do atual contrato de gerenciamento nº 023/CIDADES/2023 irá expirar em 11/12/2023. Atualmente o Projeto Maranguapinho encontra-se com 05 obras de grande porte em andamento, a Urbanização do Trecho II margem esquerda(62,55%), a Urbanização do Trecho IV margem direita(Serviços Finais – 98,23% executado) , a Execução do Gradil ao longo dos Trechos I, II, II A e IIIB (17,66% executado), Execução da Escola do Miguel Arraes (3,45% executado) e a obra de conclusão do Trecho Zero (2,60%



executado) que demandam fiscalização diária, uso de laboratório de solo, ações diárias contra novas ocupações e depredações dos serviços já executados, ver justificativa técnica em anexo. Considerando que a célula do Projeto Rio Maranguapinho só dispõe de 01 engenheiro para acompanhamento das obras, é imprescindível a manutenção de empresa gerenciadora para acompanhamento e fiscalização diárias das obras acima citadas. VALOR GLOBAL: R\$ 2.014.831,34 (Dois milhões, quatorze mil e oitocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.543.722.10615.03.449039.2.500.9100000.0.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei Federal de licitações e Contratos 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, CNPJ nº 00.506.515/0001-68. DISPENSA: Sr. Secretário, Venho mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação para contratação da empresa COMOL - Construções e Consultoria Moreira Lima LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.506.515/0001-68, estabelecida na Rua Industrial Amilcar Araújo, nº 1170 - A, Bairro Coite, Eusébio/CE, inscrição estadual no 06.953.145-5, no valor global de R\$ 2.014.831,34 (Dois milhões, quatorze mil e oitocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. RATIFICAÇÃO: Aprovo e Ratifico a dispensa de licitação. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**Nº DO PROCESSO: 43001.001793/2023-81
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°039/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 039/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SOBRAL; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 4.428.113,78 (quatro milhões quatrocentos e vinte e oito mil cento e treze reais e setenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 29 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 05431808/2022, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - PE nº 2023001/CIDADES, cujo objeto é aquisição de maquinários, equipamentos, mobiliários e fardamentos, necessários à estruturação e operacionalização das centrais municipais de reciclagem - CMRs localizadas nos municípios contemplados pelo Programa de Desenvolvimento das Cidades – Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe (Programa Cidades II), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor dos licitantes **VENCEDORES**, conforme os valores e empresas abaixo: GRUPO 01- ELETRODOMÉSTICOS: Itens 1; 2 e 3, no valor global de R\$ 95.547,33 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos). Empresa vencedora: ESL LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 45.343.454/0001-01. GRUPO 02 - FARDAMENTOS: Itens 4,5 e 6, no valor global de R\$ 79.504,20 (setenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos). Empresa vencedora: PROMIX, inscrita no CNPJ Nº 38.425.816/0001-30. GRUPO 03 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI: Itens 7;8;9;10;11;12;13 e 14, no valor global de R\$ 84.247,56 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos). GRUPO 04 – MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS: Itens 15;16 e 17, no valor global de R\$ 5.916,78 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos). GRUPO 05 – MOBILIÁRIO ESCRITÓRIO E COPA: Itens 18;19;20 e 21, no valor global de R\$ 95.680,44 (noventa e cinco mil, seiscientos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). ITEM AVULSO 22 – Código 1661000: Valor global de R\$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinqüenta reais). ITEM AVULSO 24 – Código 1582247: Valor global de R\$ 156.712,50 (cento e cinqüenta e seis mil, setecentos e doze reais e cinqüenta centavos). ITEM AVULSO 25 – Código 668228: Valor global de R\$ 62.685,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). ITEM AVULSO 28 – Código 1593215: Valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). ITEM AVULSO 29 – Código 1661394: Valor global de R\$ 27.337,50 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). ITEM AVULSO 30 – Código 1737660: Valor global de R\$ 27.337,50 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). ITEM AVULSO 31 – Código 1665622: Valor global de R\$ 3.297.598,80 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). ITEM AVULSO 32 – Código 905300: Valor global de R\$ 232.706,25 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Empresa vencedora: MARIA GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 45.382.398/0001-06. ITEM AVULSO 23- Código 1582257: Valor global de R\$ 28.999,89 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Empresa vencedora: MJF DE CARVALHO, inscrita no CNPJ Nº 31.748.238/0003-95. ITEM AVULSO 26 - Código 1661175: Valor global de R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais). ITEM AVULSO 33 - Código 1738182: Valor global de R\$ 122.928,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e vinte e oito reais). Empresa vencedora: JFV COMERCIAL, inscrita no CNPJ Nº 48.815.972/0001-84. ITEM AVULSO 27 - Código 1661185: Valor global de R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais). Empresa vencedora: LABONE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.893.965/0001-62. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 30 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA: 0951/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 22/11/2023 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0815/2023, publicado no DOE-CE de 27/10/2023, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO N°02092023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ DANILO FERNANDES FARIAS	30001192	42222-D
Fiscal	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE Município: PEDRA BRANCA Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato celebrado com a empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 de novembro de 2023

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA: 0952/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 22/11/2023 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0751/2023, publicado no DOE-CE de 16/10/2023, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO N°01972023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ DANilo FERNANDES FARIA	30001192	43333-D
Fiscal	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE Município: SOLONÓPOLE Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 de novembro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°371/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°. 371/2022/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua: Vilebaldo Aguiar, 521, aptº 1702, Bairro Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; IV - CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro: Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 001810396-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58, residente e domiciliado na Rua: Amâncio Pereira, nº 55, Aptº. 504, t1, Bairro Passaré, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro: Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Art. 55 da Lei nº 9.784/1999, tudo de acordo com o Processo nº 10935527/2023, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 371/2022/SOP, cujo objeto consiste na execução da Manutenção Preventiva e Corretiva do Prédio da SSPDS, 2ª CIA do RAIO Anexo Palácio Iracema, Vice-Governadoria e Prédio da DENARC, no município de Fortaleza - CE. 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias, a contar do dia 28 de novembro de 2023, findando no dia 01 de abril de 2024. 1.3 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 215 (duzentos e quinze) dias, a contar do dia 29 de novembro de 2023, findando no dia 30 de junho de 2024.; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: 30 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 17/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (Procurador da CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 320/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador de RG nº 200779826614 (SSP-CE) e de CPF nº 104.929.333-91 CONTRATADA: TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA., estabelecida na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, 6º andar, cj. 61, bloco I – Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05001-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.096.571/0001-70, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelos seus sócios administradores, Srs. PAULO ROBERTO MARQUES CINTRA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.107.158-95, portador do RG nº 15.167.019-5, SSP-SP, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, 6º andar, cj. 61, bloco I – Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05001-903 e PAULO ROBERTO HAIPEK, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.447.388-26, portador do RG nº 20.884.030-8, SSP-SP. OBJETO: OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA SUPERVISÃO DE OBRAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL – INFRARODOVIÁRIA CEARÁ (SDP/SBQC) Nº03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no Contrato de Empréstimo nº 5541/OC-BR celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o Programa InfraRodoviária (BR-L1589), na Manifestação de Interesse nº 20230001/CEL04/SOP/CE – SDP/SBQC Nº 03, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 66 (sessenta e seis) meses, a partir da data de assinatura do Contrato, devendo ser publicado conforme legislação nacional vigente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.374.484,45 (nove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.26.782.342.30017 – Pavimentação e Supervisão (Infra Rodoviário Ceará) e 30018 – Restauração e Supervisão (Infra Rodoviário Ceará); Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Regiões: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 754 – Recursos de Operações de Crédito. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP/CE) e PAULO ROBERTO MARQUES CINTRA(Representante Legal da Contratada) e PAULO ROBERTO HAIPEK - (Representante Legal da Contratada).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°61/2023

PROCESSO N°: 43022.004227/2023-83 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL, CNPJ N° 07.705.817/0001-04, com sede na Rua Geminiano Rodrigues de farias, S/N - Vila São Pedro, CEP: 63750-000 – Tamboril/CE, nesse ato representando pelo Sr. Luiz Marcelo Mota Leite; OBJETO: **Implantação de urbanização e pavimentação asfáltica** na CE-176 e interseção da Avenida 01 na faixa de domínio na CE-176 no Município de Tamboril/CE; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de urbanização e pavimentação asfáltica na CE-176 e interseção da Avenida 01 na faixa de domínio na CE-176 no Município de Tamboril/CE, com Coordenadas UTM Pavimentação 01 (CE-176) - Início: E: 353.834,79; S: 9.464.694,35; - Final: E: 353.893,40; S: 9.464.524,22; Pavimentação 02 (Interseção com da Avenida 01) - Início: E: 353.723,55; S: 9.465.061,24; - Final: E: 353.458,39; S: 9.465.044,22; com área utilizada da Interseção de Extensão de urbanização (Calçada projetada): 335,87 + 30 = 365,87 m e Área de pavimentação: 1.357,57 + 163,55 = 1.521,12 m², sob o canteiro central; DO VALOR: A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) LUIZ MARCELO MOTA LEITE (Prefeito). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°62/2023

PROCESSO N°: 43022.003347/2023-63 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**, CNPJ N° 07.827.165/0001-80, com sede na Praça da Matriz, S/N, Centro – Granja/CE - CEP: 62430-000, nesse ato representando pelo Sr. Prefeito Francisco Aníbal Oliveira de Arruda; OBJETO: **Implantação pavimentação asfáltica na faixa de domínio da CE-085** no Município de Granja/CE; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação pavimentação asfáltica na faixa de domínio da CE-085 no Município de Granja/CE, com Coordenadas UTM: Início: E: 295.843 N: 9.655.554 Fim: E: 296.154 N: 9.653.945, com área total da pavimentação de 386,90 m² entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio; DO VALOR: A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) FRANCISCO ANÍBAL OLIVEIRA DE ARRUDA (Prefeito). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 05936780/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO N°094/2023**

CONVENENTES: A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cedula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 - apto 502 - bairro Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE CHORO-CE**, inscrito no CNPJ nº 63.386.627/0001-42, cuja Prefeitura está localizada na Rua Coronel Joao Paracampos, nº 1410, Bairro: Alto do Cruzeiro, CEP: 63.950-000, Choro-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Marcondes de Holanda Juca, inscrito no CPF sob o nº 220.788.513-53. OBJETO: Constitui objeto deste Convenio e a **Constru^ao de Areninha** no Distrito de Monte Castelo, no município de Choro-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos. aprovado pelo Concedente, elaborados para esse firn, projetos, or^amentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referencia, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcri^ao FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal: Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas altera^oes, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas altera^oes, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas altera^des, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condi^oes seguintes FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigencia do presente Convenio sera de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: 427.277,39 VALOR: CONCEDENTE: RS 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e CONVENENTE: RS 77.277,39 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos). O valor total do presente Convenio e de RS 427.277,39 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classifica^ao funcional: 43200007.15.451.341.30030 - Requalifica^ao de Espa^os Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 - Convênios, Acordos e Ajustes; Regiao: 09 - Sertão Central; Fonte: 500 - Recurso Ordinario do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2023 SIGNATÁRIOS : JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP - RESPONDENDO ^PORTARIA N° 913/2023) e MARCONDES DE HOLANDAJUCA (PREFEITO DE CHORO).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 08326675/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°093/2023**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédua de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.726.540/0001-04, cuja Prefeitura está localizada na Rua José Joaquim de Souza, nº 10 – Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Matheus Pereira Mendes, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 628.295.563-72. OBJETO: Constitui objeto deste Convénio é a **2ª Etapa da Urbanização da Av. José Frutuoso**, no município de Pedra Branca-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convénio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 599.742,28 VALOR: O valor total do presente Convénio é de RS 599.742,28 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 6.742,28 (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.30030– Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023 SIGNATÁRIOS : JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP – RESPONDENDO PORTARIA N° 913/2023) e MATHEUS PEREIRA MENDES (PREFEITO DE PEDRA BRANCA)

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**VIPROC: 11759003/2022
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO N°049/2020**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° DO PROCESSO: 11759003/2022 INTERESSADO: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS S/A; ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO** Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS S/A**; CONTRATO N° 2020; SACC: 1130061; CNPJ: 41.548.652/0001-42 DESCRIÇÃO DA DESPESA: 25ª MEDIDA FINAL - REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-173, TRECHO: ENTR. BR-222 (IRAUÇUBA) – MISSI – BROTAZ, COM EXTENSÃO DE 25KM – PERÍODO DE 21/11/2022 A 08/12/2022. NATUREZA DA DESPESA: 449093 – INDENIZAÇÃO; VALOR (R\$): 92.899,03 (Noventa e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e três centavos); ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ/MF N°07.040.108/0001-57

NIRE 23300006879

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM EFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Ficam convocados, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE (“Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”, respectivamente), os TITULARES de Debêntures da primeira e segunda série da Emissão (“Debenturistas”), nos termos da cláusula 7.1, (a), do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE” celebrado entre a Emis-



sora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), em 12 de março de 2021 (conforme aditado de tempos em tempos, a “Escritura de Emissão”), para se reunirem, em assembleia geral de Debenturistas conjunta, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução a distância previamente à realização da assembleia geral de Debenturistas, em primeira convocação, no dia 14 de dezembro de 2023, às 15 horas, através da plataforma “Microsoft Teams” (“Assembleia”), nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), através do link a ser disponibilizado pela Emissora nos termos deste edital, para examinar, discutir e deliberar acerca: 1. da concessão de anuência prévia (waiver) em relação ao não atendimento do Índice Financeiro estabelecido na Cláusula 4.16.2, alínea (q), item “(ii)”, isto é, Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado, com relação aos seguintes trimestres: (i) encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo certo que, em relação a tal período, o Índice Financeiro será considerado atendido caso a razão verificada entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado seja igual ou menor que 4,0x; (ii) encerrado em 31 de março de 2024, sendo certo que, em relação a tal período, o Índice Financeiro será considerado atendido caso a razão verificada entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado seja igual ou menor que 3,9x; (iii) encerrado em 30 de junho de 2024, sendo certo que, em relação a tal período, o Índice Financeiro será considerado atendido caso a razão verificada entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado seja igual ou menor que 3,7x; (iv) encerrado em 30 de setembro de 2024, sendo certo que, em relação a tal período, o Índice Financeiro será considerado atendido caso a razão verificada entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado seja igual ou menor que 3,6x; (v) encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo certo que, em relação a tal período, o Índice Financeiro será considerado atendido caso a razão verificada entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado seja igual ou menor que 3,5x; e (vi) encerrado em 31 de março de 2025, sendo certo que, em relação a tal período, o Índice Financeiro será considerado atendido caso a razão verificada entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado seja igual ou menor que 3,2x. 2. caso a matéria descrita no item “1” acima seja aprovada, será acordado pagamento de waiver fee pela Emissora aos Debenturistas, nos termos da assembleia geral de Debenturistas que aprovar a referida matéria; 3. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratiquem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas neste edital; e 4. ratificar todos os atos já praticados pela diretoria com relação as deliberações acima. Informações Adicionais: 1. A Assembleia será realizada através de sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário àqueles Debenturistas que enviarem, para os endereços eletrônicos ri@cagece.com.br e jma@vortex.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, observado o disposto na Resolução CVM 81: (i) quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (ii) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia; (v) operações compromissadas: caso qualquer dos Debenturistas seja parte em Operações Compromissadas, além dos documentos mencionados nos itens “(i)” a “(iv)” acima, conforme aplicável, será necessário o envio: (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a Operação Compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos dos ativos. 2. Nos termos da Resolução CVM 81, além da participação, assinatura da lista de presença (com a utilização da certificação ICP-Brasil) e do voto a distância durante a Assembleia, por meio do sistema eletrônico, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora no seu website (<https://ri.cagece.com.br/>) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo, o qual deverá ser enviado à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos ri@cagece.com.br e jma@vortex.com.br, respectivamente, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. 3. A instrução de voto referida no item 2 acima e o instrumento de representação referido no item 1, subitem (iv), acima devem ser, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia: (i) enviados em vias originais com os reconhecimentos das firmas dos signatários para o endereço Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, CEP 60420-280, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sede da Emissora; ou (ii) apresentados em versão eletrônica assinada (com a utilização da certificação ICP-Brasil), mediante o envio de referidos documentos para os endereços eletrônicos ri@cagece.com.br e jma@vortex.com.br. 4. Quanto as instruções de voto a distância, serão aceitas apenas aquelas que contenham a declaração de inexistência de conflito de interesses, para fins de cômputo dos referidos votos, nos seguintes termos: “O Debenturista declara a Emissora e ao Agente Fiduciário a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.” 5. O link para a participação da conferência será enviado pela Emissora apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Emissora, os documentos de representação acima indicados. 6. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da Assembleia. Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N°09/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: CONSTRUTORA TRELIÇA LTDA.; III – OBJETO: prorrogação do prazo de utilização dos recursos e de vigência do contrato por mais 6 meses; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Sérgio Araújo Chaves da Cunha Filho, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Mariília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA MARTINS VALE , matrícula 30000153, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , a partir de 06 de Novembro de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Izabelle Mont’Alverne Napoleao Albuquerque
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) REITOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.465, de 22 de Dezembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)LUCIANO JOSE ALVES BEZERRA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Encarregado de Atividades Auxiliares, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** * *** *



PORTARIA CC 0119/2023-URCA - O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.465 de 27 de Dezembro de 2017, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUCIANO JOSE ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Atividades Auxiliares, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Pró-Reitoria de Administração , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA N°182/2023 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03421785/2023, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora **LARISSE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300687.3-4, lotada no Departamento de Línguas e Literaturas, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM LINGUÍSTICA, com vigência a partir de 31 DE MARÇO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/Ce, 25 de julho de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°482/2023 - GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03387390/2023, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **JOSEPH DIMAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula 430986.1-6, lotado no Departamento de Enfermagem, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do DOUTORADO EM ENFERMAGEM, com vigência a partir de 29 DE MARÇO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 07 de novembro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°1676/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10464050/2022, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 13/06/2023, a docente **CLÁUDIA RÉGIA DAMASCENO CHAVES**, matrícula nº 0067451-6, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, da referência H, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2031/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 03168834/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 24/03/2023, a docente **JAINA BEZERRA DE AGUIAR**, mat. nº 0170061-8, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2284/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA, a pedido, do candidato **ROBERT BRENNER BARRETO DA SILVA**, aprovado no Concurso Público para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022-FUNECE, de 26/04/2022, publicado no DOE de 04/07/2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29/12/2022, publicada no DOE de 03/01/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2362/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA, a pedido, do candidato **DIEGO DA SILVA PINHEIRO**, aprovado no Concurso Público para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022-FUNECE, de 26/04/2022, publicado no DOE de 04/07/2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29/12/2022, publicada no DOE de 03/01/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2509/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006378/2023-78/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO SMALLEY SOARES PEREIRA** ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300013.3-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Jaguaribara / Juazeiro do Norte / Crato / Barbalha / Nova Olinda / Santana do Cariri / Juazeiro do Norte / Fortaleza, no período de 18/12/2023 a 21/12/2023, que realizará trabalho de campo de geografia com alunos de graduação e pós-graduação, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20.0%, no valor total de R\$ 272,29 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2512/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006180/2023-94/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA VIRGINIA TAVARES CRUZ VITORIANO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza, no período de 12/12/2023 a 13/12/2023, a fim de Participar Seminário de Articulação e estratégia de expansão da educação a distância, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de



R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 1.046,75 (um mil e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.312,25 (um mil e trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA N°2523/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006189/2023-03/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NARA LUCIA GOMES LIMA**, ocupante do cargo Professor Temporário, 1, matrícula nº 300863.8-4, desta Fundação, a **vijar** no trecho FORTALEZA / QUITERIANÓPOLIS / FORTALEZA, no período de 15/12/2023 a 16/12/2023, a fim de Participar de encontro presencial no polo de QUITERIANÓPOLIS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 240,72 (duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 506,22 (quininhos e seis reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°62/2019

I - ESPÉCIE: ADITIVO N° 05 AO CONTRATO N° 62/2019; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Bairro Itaperi, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Eusébio de Queirós, Nº 175, Bairro Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo em aproximadamente 0,61%** (zero vírgula, sessenta e um pontos percentuais) correspondente, correspondente a Aquisição de 01 (um) Gerador, para atender as necessidades da FUNECE; IX - VALOR GLOBAL: CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto deste termo aditivo o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$ 78.960,00 (setenta e oito mil e novecentos e sessenta reais). 3.2 Para fins de mensuração da data de assinatura eletrônica, considera-se a última data da assinatura do Ordenador de Despesa.; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 13/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Glairton Azevedo Guimarães-Representante da empresa IMPACTO COMERCIO, SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 96/2023

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GRADIL COM INSTALAÇÃO, PAINÉIS EM AÇO GALVANIZADO A ZINCO,POSTES RETANGULARES METALICOS, AVULSOS 1,0 METRO PARA FAEC**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 30/11/2023 A 30/11/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 673.400,00 Seiscents e setenta e três mil e quatrocentos reais pagos em CONFORME A ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE e Sr. Flávio Narciso Campelo Viana/Representante da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA



NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTRARIA N°17/2023 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ -NUTEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11568186/2022 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR**, o percentual da **gratificação** de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, percebido pela servidora **MÁRCIA HELENA PORTELA LIMA TEIXEIRA**, que exerce a função de Engenheiro de Alimentos matrícula nº 100163-12, lotada no NUTEC com exercício na Gerência de Tecnologia de Alimentos e Química, no Núcleo de Tecnologia de Alimentos, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei Nº 15.581, de 07 de abril de 2014, elevando de 20% para 30 % (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de Dezembro de 2022. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza - Ce, 24 de novembro de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA N°18/2023 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ -NUTEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11568186/2022 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR**, o percentual da **gratificação** de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, percebido pela servidora **MARIA OLINDA PINHO DE PAIVA TIMBÓ**, que exerce a função de Engenheiro de Alimentos matrícula nº 100276-16, lotada no NUTEC com exercício na Gerência de Tecnologia de Alimentos e Química, no Núcleo de Tecnologia de Alimentos, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei Nº 15.581, de 07 de abril de 2014, elevando de 20% para 30 % (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de Dezembro de 2022. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza - Ce, 24 de novembro de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA N°19/2023 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ -NUTEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11568186/2022 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR**, o percentual da **gratificação** de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, percebido pela servidora **SÔNIA COELHO ABREU DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Engenheiro de Alimentos matrícula nº 100232-11, lotada no NUTEC com exercício na Gerência de Tecnologia de Alimentos e Química, no Núcleo de Tecnologia de Alimentos, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei Nº 15.581, de 07 de abril de 2014, elevando de 20% para 30 % (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de Dezembro de 2022. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza - Ce, 24 de novembro de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°030/2022

I - ESPÉCIE: 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2022/NUTEC; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 1267 – Sala 08, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº. 10.520/2002, no Decreto Federal nº. 3.555/00, na Lei nº 12.506/2011, Lei nº 13.932/2019 e no art. 65, §5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Pregão Eletrônico no 20210001, e no Contrato nº 030/2022/NUTEC; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 4º TERMO DE ADITIVO, mediante comum acordo entre as partes, com base no princípio da conveniência administrativa e da fundamentação legal supramencionada, a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº 030/2022/NUTEC, que trata da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de ASSEIO E CONSERVAÇÃO, TRANSPORTE E INFORMÁTICA(TI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital 20210001 e na proposta da CONTRATADA. Subcláusula Primeira – DO PRAZO: Pelo presente aditivo fica o prazo do Contrato nº 030/2022/NUTEC prorrogado por 12 (doze) meses contados de 03 de janeiro de 2024, com fundamento na CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Subcláusula Segunda – DO VALOR: O valor mensal do contrato permanece em R\$ 566.051,12 (quinhentos e sessenta e seis mil, cinqüenta e um reais e doze centavos). Fica ressalvada a possibilidade de reajuste dos valores anteriormente definidos, o que poderá ocorrer através de repactuação, desde que obedecidas as convenções coletivas então vigentes, tudo em conformidade com o previsto na CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.792.613,44 (seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, seiscientos e treze reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: contados de 03 de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 27 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC - Contratante e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA- Representantes Legais – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2023**

PROCESSO N°: 31042.000514 / 2023-05 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: Aquisição de 2 (dois) notebooks, 7 (sete) unidades Switches, 4 (quatro) Notebooks, 5 (cinco) Monitores, 1 (um) Nobreak 3kVA, 40 (quarenta) Estabilizadores 1500va, 50 (cinquenta) Estabilizadores 700va, 20 (vinte) de memória SSD, e 45 (quarenta e cinco) Memórias para Notebook, conforme especificações previstas no DOCUMENTO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE TIC, emitido pelo Nutec, fls. 222 à 245, e proposta da empresa a ser CONTRATADA, todos anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação retomencionado, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto de Pesquisa MAPP 187/FIT “PROJETO DE “INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR DO LABORATÓRIO DE ROBÓTICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA – CENTAURO”, e no Projeto MAPP 34 “Aquisição de microcomputadores, notebooks, periféricos, adaptadores e softwares para o Programa de Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e comunicação do NUTEC”, ambos descritos no espelho do Mapp/Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SIAP 2023. JUSTIFICATIVA: o parque computacional do Nutec possui atualmente 25 (vinte e cinco) notebooks, 7 (sete) Switches , 3 (Três) Nobreaks, e 50 (cinquenta) estabilizadores, os quais estão distribuídos pelos laboratórios, coordenadorias, e demais setores para utilização e desempenho das atividades de rotina desempenhadas pelos analistas e técnicos do Nutec. Nesse sentido, a aquisição se faz necessária por razão dos itens estarem obsoletos e sem garantia visto que foram adquiridos há mais de 10 (dez) anos, ou seja é necessário que se faça a substituição e atualizações do parque tecnológico. O Centro de Referência em Automação e Robótica, CENTAURO, atualmente possui apenas um notebook, que não tem capacidade de processamento adequado para realizar as atividades de pesquisa que o CENTAURO desenvolve. Logo, é necessário a substituição do notebook atual para os solicitados que atendam as necessidades da pesquisa, conforme descrição exposta no DOCUMENTO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE TIC, emitido pelo Nutec, fls. 222 à 245. Ressaltamos ainda que o fornecimento dos equipamentos acima discriminados, são destinados as pesquisas e desenvolvimento referentes ao projeto MAPP 187/FIT Projeto de Infra Estrutura Complementar do Centro de Referência em Automação e Robótica – CENTAURO. Conforme exposto na Justificativa Técnica, fls. 71 á 73, a referida aquisição “ tem a finalidade de realizar pesquisas, processar dados, disponibilizar serviços de imageamento de objetos e prototípares peças”. VALOR GLOBAL: R\$ 242.197,70 (duzentos e quarenta e dois mil e cento e noventa e sete reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200006.19.573.411.10740.03.449052.1.7991200 076.1.4.01-4494 e 31200006.19.573.411.10740.03.449052.1.5009100 000.0.4.01-4490. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XXI combinado com o art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: E O BESSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.408.390/0001-55, estabelecida à Rua Tertuliano Sales, nº 423, sala 101, Vila União, CEP: 60.410-366, Fortaleza -CE. DISPENSA: Eu, ANTÔNIA FÁDIA VALENTIM DE AMORIM, Diretora de Inovação Tecnológica do Nutec, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.408.390/0001-55, ao preço total de R\$ 242.197,70 (duzentos e quarenta e dois mil e cento e noventa e sete reais e setenta centavos), para a aquisição necessária à atividade de pesquisa científica e tecnológica acima mencionada, correndo as despesas à conta dos recursos oriundos da dotação orçamentária acima indicada. RATIFICAÇÃO: Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do Nutec, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº. 004/2023 nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2023**

PROCESSO N°: 31042.000392 / 2023-49 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DE EQUIPAMENTOS DE DIFRAÇÃO DE RAIO-X E FLUORESCÊNCIA DE RAIO-X, conforme condições, especificações e quantitativos contidos na Solicitação de Aquisição, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Justificativa Técnica, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA JUSTIFICATIVA: Conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Justificativa Técnica, subscritos pela Sra. IEDA NADJA SILVA MONTENEGRO, Gerente de Materiais do Nutec, o objeto da aquisição sob comento tem por finalidade de realizar pesquisas, capacitar, disseminar técnicas e disponibilizar serviços de análise de composição e estrutura com identificação de fases em materiais de diversas naturezas, assim como, estudar os mecanismos de interação entre as funcionalizações de compósitos. A aquisição acima citada, fará parte do estudo do projeto que viabiliza formas de modernizar a infraestrutura laboratorial do bloco C. Busca ainda fomentar a pesquisa científica e promover a fixação e atração de pesquisadores nas instituições de pesquisa regionalizada; atendendo a demanda por serviços técnicos especializados. Ademais, por se tratar de equipamentos com características específicas para uso em múltiplas áreas, os mesmos deverão ser fabricados sob encomenda, com dispositivos e funcionalidades adaptadas de acordo com a demanda, sendo a montagem exclusiva para uso da Instituição Contratante. Logo, a empresa RIGAKU se torna o fornecedor com capacidade de fabricação própria de acordo com a demanda. Outrossim, é informado na Justificativa técnica que fornecedor Rigaku Americas Corporation declara que tem como representante legal no Brasil, bem como representante exclusiva de vendas e assistências de toda a linha de produtos a empresa DAIRIX EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA, CNPJ: 58.626.300/0001-60, situada na Rua Sen. César Lacerda Vergueiro, 390 - Sumarezinho, São Paulo - SP, 05435-010, que será responsável pela instalação e treinamento do referido equipamento e objeto desta aquisição. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200006.19.573.411.10779.03.449052.1.7002200082.1.4.01 - 1955756 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: RIGAKU AMERICAS CORPORATIONS, inscrita no CNPJ: 18.262.803/0001-80 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, ANTÔNIA FÁDIA VALENTIM DE AMORIM, DIRETORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA do Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 que visa a AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DE EQUIPAMENTOS DE DIFRAÇÃO DE RAIO-X E FLUORESCÊNCIA DE RAIO-X conforme condições, especificações e quantitativos contidos na Solicitação de Aquisição, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Justificativa Técnica, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, anexos aos presentes autos, junto à empresa RIGAKU AMERICAS CORPORATIONS., inscrita no CNPJ: 18.262.803/0001-80 RATIFICAÇÃO: Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente do Nutec, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 007/2023, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2023**

PROCESSO N°: 31042.000429 / 2023-39 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **aquisição do serviço de ASSINATURA DE SISTEMA DIGITAL MULTISUÁRIO (ABNTCOLEÇÃO) PARA DISPONIBILIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COLEÇÕES DE NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), MERCOSUL (NM) E ISO, TOTALMENTE VIA WEB COM RECURSO DE VISUALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO ILIMITADA**, conforme condições e especificações contidas na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. JUSTIFICATIVA: A ABNT oferece aos usuários de normas técnicas serviços de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de uma Coleção de Normas Técnicas ABNT e Mercosul via web, denominada ABNT Coleção, sendo detentora exclusiva dos direitos de uso do software que dá suporte a esse serviço. A ABNT é membro fundador e representa o Brasil na International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização – ISO), membro da Comisión Panamericana de Normas Técnicas (Comissão Pan – Americana de Normas Técnicas – Copant) e da Asociación Mercosur de Normalización (Associação Mercosul de Normalização – AMN) e desde sua fundação é também membro da International Electrotechnical Commission (Comissão Eletrotécnica Internacional – IEC). A ABNT representa comercialmente, no Brasil, os organismos de normalização acima citados, bem como os principais organismos de normalização estrangeiros, sendo responsável pela elaboração e revisão dessas normas técnicas, possuindo os arquivos originais dos documentos normativos publicados, conforme previsto em seu Estatuto, anexo aos presentes autos. Em assim sendo, a contratação da ABNT vem satisfazer os critérios estabelecidos pelo Inmetro junto ao Nutec. VALOR GLOBAL: R\$ 16.796,08 (dezesseis mil e setecentos e noventa e seis reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.20381.03.339039.1.5009100000.0.3.01 e 31200006.19.573.411.20381.03.339039.1.5011200070.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.402.892/0001-06, situada na Avenida Treze de Maio, nº13, ANDAR 12 (1213 A 1215) ANDAR 27 (2702A 2712) ANDAR 28 e 29 , Bairro Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.031-901. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2023 para a aquisição do serviço de ASSINATURA DE SISTEMA DIGITAL MULTISUÁRIO (ABNTCOLEÇÃO) PARA DISPONIBILIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COLEÇÕES DE NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), MERCOSUL (NM) E ISO, TOTALMENTE VIA WEB COM RECURSO DE VISUALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO ILIMITADA, conforme condições e especificações contidas na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, a ser fornecido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.402.892/0001-06, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Eu, ADELINA DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 011/2023, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA N°240/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO / 2023. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 240/2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Maria Gorete Oliveira de Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000949-5	A	40
Ana Célia Sousa de Freitas	Auxiliar de Administração	0895341-4	A	40
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	A	40
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	A	40
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	A	40
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	E	40
Jacilene Ferreira Lobo	Analista de Gestão Cultural	3000959-2	A	40
Jéssika Santos Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000931-2	A/F	80
Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	0898051-9	A	40
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	A	40
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	A	40
Valnice Moraes Sampaio	Analista de Gestão Cultural	3000906-1	A/E	80
João Davi Façanha de Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000910-X	A	40

*** * *** *

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°018/2022

IG: 1295456

EMENTA: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO. ESTADO DO CEARÁ E ORGANIZAÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representada pela Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº 005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 870 - 10º andar, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60115-280, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por TIAGO SOBREIRA DE SANTANA, inscrito no CPF nº 289.585.513-72, residente e domiciliado nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. nº 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº 018/2022 - SOBRADO DOUTOR JOSÉ LOURENÇO. FORO: Fortaleza; OBJETO: O presente Termo Aditivo guarda conformidade com o novo Plano de Trabalho constante no Ofício nº 311/2023/PRES/IM e acostado aos autos do NUP 27001.003380/2023-85, parte integrante deste, independente de sua transcrição, e tem por objeto: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato de Gestão nº 018/2022 até 31 de maio de 2024; Acréscimo de R\$ 1.619.944,11 (um milhão, seiscentos e dezenove nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) ao Contrato de Gestão 018/2022, referentes ao valor da metade do contrato original de 12 meses, prevista no Plano de Trabalho inicial. Parágrafo Único. O Plano de Trabalho apresentado tem como valor total R\$ 1.899.824,85 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em virtude da utilização de um saldo financeiro existente no contrato no valor de R\$ 279.880,74 (duzentos e setenta nove mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos). VALOR GLOBAL: O acréscimo de R\$ 1.619.944,11 (um milhão, seiscentos e dezenove nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) ao Contrato de Gestão 018/2022. DA VIGÊNCIA: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 018/2022 até 31 de maio de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e TIAGO SOBREIRA DE SANTANA - DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTEARIA N°318/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de selecionar colaboradores e áreas para implantação de unidades Demonstrativas de tecnologias de produção de Mandioca, concedendo-lhes 5,0 (cinco) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza , 14 de novembro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°318/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO	Supervisor de Núcleo	300003-6-6	III	16 e 17/11/2023 e 20 a 23/11/2023	Fortaleza – Itapipoca - Acaraú – Fortaleza – Martinópole - Fortaleza	5,0	77,10
AFONSO RODRIGUES FERNANDES	Engenheiro Agrônomo	000188-1-3	IV	16 e 17/11/2023 e 20 a 23/11/2023	Fortaleza – Itapipoca - Acaraú – Fortaleza – Martinópole - Fortaleza	5,0	64,83

*** *** ***

PORTEARIA N°340/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300012-5-7, desta Secretaria, a viajar às cidades de Quixeramobim, Crateús e Monsenhor Tabosa, no período de 30/11/2023 e 01/12/2023 a fim de Participar de um "Dia no Campo" na Fazenda Normal em Quixeramobim, participar de sessão solene comemoração aos 30 anos do Assentamento Palmares em Crateús e participar de visita no sistema reuso/ETA do Assentamento Santana em Monsenhor Tabosa/CE, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos), com acréscimo de 5% a viajem para Crateús, no dia 30/11/2023, de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°030/2023

IG: 1297085

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SÍ O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC, PARA O FIM NELE INDICADO. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901 IV - CONTRATADA **INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IAC**, Rua Desembargador Américo Militão, 410 – Centro, Quixeramobim - Ceará, VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 20220001/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº. 01 – Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 21001.001263/2023-09 e Parecer Jurídico nº. 1340/2023. VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIII - OBJETO O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de execução dos serviços da consultoria por mais 03 (três) meses, permanecendo inalterado o período de trâmite para conclusão dos pagamentos. Assim, o prazo da vigência passará a ser de 11 (onze) meses. IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. X - DA VIGÊNCIA passará a ser de 11 (onze) meses. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 030/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza/CE 04 de dezembro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário "CLIENTE" e Representante Legal do "CONSULTOR". FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES, INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IAC.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°003/2019

PRÉ-RESERVA 1297044

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA DE CULTURA – ALAGBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.511.132/0001-31. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação** da vigência do **Termo de Fomento n°003/2019**, cuja finalidade é a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Inventário das Comunidades de Terreiro no Ceará e Implantação de Projetos Produtivos, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 10/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo: NUP 21001.000672/2023-80 e no Parecer Jurídico nº. 1312/2023. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 10/12/2023. VALOR: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e EVELANE SILVEIRA FARIA Representante Legal da Entidade.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2023

PROCESSO Nº: 21001.000686 / 2023-01 OBJETO: Contratação de Empresa de transporte de passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS, para fornecimento de vale-transporte eletrônico – VTE – METROPOLITANO, para servidores da SDA. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação haja vista que o sindicato possui exclusividade, no Estado, para comercialização e emissão de vale-transporte e passagens na modalidade créditos eletrônicos armazenados em cartões smartcard, ambos utilizados nos serviços de transporte de passageiros por ônibus urbano no município de Fortaleza e região metropolitana de Fortaleza. VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110002.20.122.211.20762.15.339039.1.5009100000.0 (7439) PF: 2100018042020M – MAPP 800. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas informações presentes no Processo Administrativo Nº 21001.000686/2023-01 e Parecer Jurídico nº. 1301/2023. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, inscrita no



CNPJ nº 07.341.423/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 1301/2023 – ASJUR, bem como tudo o mais que consta no Processo Administrativo nº 21001.000686/2023-01, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo. Assim, face ao disposto no art. 26, da mesma Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS Coordenador Administrativo-Financeiro. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Anna Karinne Nery Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2023

PROCESSO Nº: 21001.000684 / 2023-12 OBJETO: Contratação de Empresa de transporte de passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS, para fornecimento de vale-transporte eletrônico – VTE – URBANO, para servidores da SDA. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação haja vista que o sindicato possui exclusividade, no Estado, para comercialização e emissão de vale-transporte e passagens na modalidade créditos eletrônicos armazenados em cartões smartcard, ambos utilizados nos serviços de transporte de passageiros por ônibus urbano no município de Fortaleza e região metropolitana de Fortaleza. VALOR GLOBAL: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 0002.20.122.211.20762.15.339039.1.5009100000.0 (7439) PF: 2100118042020M – MAPP 800. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas informações presentes no Processo Administrativo nº 21001.000684/2023-12 e Parecer Jurídico nº. 1300/2023. CONTRATADA: SÍNDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, inscrita no CNPJ nº 07.341.423/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 1300/2023 – ASJUR, bem como tudo o mais que consta no Processo Administrativo nº 21001.000684/2023-12, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo. Assim, face ao disposto no art. 26, da mesma Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS Coordenador Administrativo-Financeiro. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Anna Karinne Nery Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°024/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 024/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº024/2022, SAC 1220157, conforme Processo SUÍTE NUP 21001.000422/2023-40 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVENIO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1.O presente Termo altera o Convênio nº. 024/2022, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.782.840/0001-00, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) motocicletas para dar apoio à Cadeia Produtiva da Bovinocultura no Município de Morada Nova/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração do fiscal do Convênio pelo Sr. ANDRÉ LUIS SANTIAGO AZEVEDO, inscrito no CPF: 908.408.443-87, Matrícula: 30000765, Supervisor de Núcleo das Energias Renováveis. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 024/2022. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
(CONVENENTE)

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°115/2023

PROMOTOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: GRUPO DE APOIO À COMUNIDADE DO INHARÉ - GACI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.336.801-0001-00. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte do GRUPO DE APOIO À COMUNIDADE DO INHARÉ - GACI, de: 01 (uma) Ensiladeira, Patrimônio nº 55005, valor estimado de R\$ 48.648,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais), pelo prazo de vigência de 05 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte do GRUPO DE APOIO À COMUNIDADE DO INHARÉ - GACI. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PROMOTOR) e ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO Presidente da Entidade (PERMISSIONÁRIA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE N°001/2023

TRANSFERIDOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE, inscrito no CNPJ 06.582.449/0001-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE AJUSTE, reger-se-á pelo Decreto Estadual nº. 28.841, de 23 de agosto de 2007, Decreto Estadual nº 29.020/2007 e Decreto Estadual nº 29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº. 03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, conforme Processo nº. 06222538/2023 e Parecer Jurídico nº. 1347/2023. OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE tem como objetivo a Aquisição de Implementos Agrícolas, para o desenvolvimento da agricultura familiar no município de AMONTADA/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. VIGÊNCIA: Este TERMO DE AJUSTE vigorará até 10/08/2024, a partir da Assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo TRANSFERIDOR a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste TERMO DE AJUSTE é de R\$ 122.450,83 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 8.450,83 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) a título de contrapartida do Município, e arcando a SDA com R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (TRANSFERIDOR) e FLÁVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO Prefeito do Município de Amontada/CE (BENEFICIÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°016/2023

PROCESSO Nº. 06763849/2023 OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira com vistas a atuar como fornecedor de RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA para o projeto Hora de Plantar, safra 2023/2024. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a inviabilidade de competição entre



os participantes, tendo em vista que a administração tem o intuito de contratar todas as empresas/cooperativas que satisfaçam as condições exigidas no credenciamento, mediante preço previamente fixado, pelo órgão, que demonstre razoabilidade e vantajosidade. VALOR GLOBAL: R\$725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Mapp 14 – Programa de Distribuição de Sementes PF 2100010332023I 21100029.20 . 608 . 311-18397-01-339030.1.500.9100000.0- R\$33.930,00 21100029.20 . 608 . 311-18397-02-339030.1.500.9100000.0- R\$107.590,00 21100029.20 . 608 . 311-18397-03-339030.1.500.9100000.0- R\$75.690,00 21100029.20 . 608 . 311-18397-05-339030.1.500.9100000.0- R\$28.130,00 21100029.20 . 608 . 311-18397-06-339030.1.500.9100000.0- R\$50.460,00 21100029.20 . 608 . 311-18397-07-339030.1.500.9100000.0- R\$172.840,00 21100029.20 . 608 . 311-18397-08-339030.1.500.9100000.0- R\$60.900,00 21100029.20 . 608 . 311-18397-09-339030.1.500.9100000.0- R\$9.280,00 21100029.20 . 608 . 311-18397-10-339030.1.500.9100000.0- RS15.080,00 21100029.20 . 608 . 311-18397-11-339030.1.500.9100000.0- R\$69.890,00 21100029.20 . 608 . 311-18397-12-339030.1.500.9100000.0- R\$21.460,00 21100029.20 . 608 . 311-18397-13-339030.1.500.9100000.0- RS26.100,00 21100029.20 . 608 . 311-18397-14-339030.1.500.9100000.0- R\$53.650,00 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas informações presentes no Processo Administrativo nº 06763849/2023 e Parecer Jurídico nº 1322/2023. CONTRATADAS: Francisco Jardel Lemos De Castro ME, CNPJ: 32.559.945/0001-34; F Maciano Bezerra Agropecuária - ME, CNPJ: 19.680.571/0001-42; Agromace Comercio Agropecuária LTDA, CNPJ: 10.174.826/0001-20; Francisco Antônio Rosa ME, CNPJ: 21.394.084/0001-65; Cooperativa Sertaneja Cearense – FAPE, CNPJ: 17.071.170/0001-60; Agroflorestal Ouro Verde ME, CNPJ: 35.430.819/0001-73; Cooperativa Agropecuária Do Sertão Central, CNPJ: 12.986.739/0001-40; Agropecuária Mata Branca LTDA, CNPJ: 13.945.066/0001-04; e RJC Dos Reis Filho Agropecuária – ME, CNPJ: 24.638.038/0001-52. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, Declaro inexigível a licitação para o Edital de Credenciamento nº 011/2023, com fundamento no Artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 1322/2023 – ASJUR, bem como tudo o mais que consta no Processo Administrativo nº 06763849/2023, para permitir a contratação das empresas e cooperativas relacionadas na presente declaração de inexigibilidade, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo. Assim, face ao disposto no art. 26, da mesma Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2023. GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS Coordenador Administrativo-Financeiro. Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA N°184/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º, alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de novembro de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°184/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	04 a 08, 11 a 15 e 18 a 22/12/2023	Jaguaribe e Limoeiro do Norte	13,5	61,33			
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	V	04 a 08, 11 a 15 e 18 a 22/12/2023	Jaguaribe e Limoeiro do Norte	13,5	61,33			
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	04 a 08, 11 a 15 e 18 a 22/12/2023	Jaguaribe e Limoeiro do Norte	13,5	61,33			

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 07 de Dezembro de 2023, da designação de IVAN ALLES GUIMARAES ARAUJO , constante na Portaria Nº 0066/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de Novembro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.365, de 27 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, LUCIANO DE SOUSA PONTES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** * ***

PORTARIA N°064/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO**, matrícula: 300003-4-X, ocupante do cargo de Coordenador de Inclusão Econômica para o Agronegócio, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário Executivo do Agronegócio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, no período de 03 a 09 de dezembro de 2023, em virtude de viagem internacional do titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA CC 0067/2023-SDE - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.365 de 27 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR LUCIANO DE SOUSA PONTES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2022
IG: 1296912

I. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC III. ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 999 – PORTÃO D – EDSON QUEIROZ, FORTALEZA – CE; IV. CONTRATADA: EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, CNPJ nº 07.040.108/0001-57; V. ENDEREÇO: RUA DR. LAURO VIEIRA CHAVES, Nº 1003, BAIRRO VILA UNIÃO, FORTALEZA/CE. VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N°.04/2022; DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DO ART. 57, INCISO II DA LEI NO: 8.666/1993. VII. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; VIII. OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. IX. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) X. DA VIGÊNCIA: PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023; XI. DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO OU POR TERMOS ADITIVOS ANTERIORES; XII. DATA: 14/11/2023 XIII. SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO (PRESIDENTE DA JUCEC) E NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS (Diretor – Presidente CAGECE) e CLÁUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE (Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital).

Camila Carvalho da Costa
PROCURADORIA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°642/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 02 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°642/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	02/05/2023 A 02/05/2023	BREJO SANTO/PORTEIRAS/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	IV	10/05/2023 A 10/05/2023	CRATO/GRANJEIRO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	F-SUPERVISOR REGIONAL	300061-1-9	IV	10/05/2023 A 10/05/2023	CRATO/GRANJEIRO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42

*** * *** *

PORTARIA N°643/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 166945-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de ICO/ACOPIARA/ICO, no dia 29/05/2023 A 29/05/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.339014.1.7531200070.1/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°644/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 22 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°644/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	23/05/2023 A 23/05/2023	ARACATI/ITAICABA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	24/05/2023 A 24/05/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	25/05/2023 A 25/05/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	30/05/2023 A 30/05/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	25/05/2023 A 25/05/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** * *** *

PORTARIA N°645/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199821-1-4, desta Agência, a viajar às cidades de BATURITE/PALMACIA/BATURITE, no dia 16/05/2023 A 16/05/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.339014.1.7531200070.1/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



PORATARIA N°649/2023- O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 31 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°649/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	30/05/2023 A 30/05/2023	SOBRAL/FORQUILHA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	30/05/2023 A 30/05/2023	SOBRAL/FORQUILHA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORATARIA N°650/2023- O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199849-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de CRATEUS/ARARENDÁ/CRATEUS, no dia 25/05/2023 A 25/05/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.339014.1.5009100000.0/Mapp014 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°651/2023- O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 22 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°651/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	24/05/2023 A 24/05/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ SAO JOAO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	25/05/2023 A 25/05/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORATARIA N°654/2023- O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 29 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°654/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	30/05/2023 A 31/05/2023	TIANGUA/IBIAPINA/ TIANGUA	1,5	64,83	0%	97,25
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	30/05/2023 A 31/05/2023	TIANGUA/IBIAPINA/ TIANGUA	1,5	64,83	0%	97,25
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	30/05/2023 A 31/05/2023	SAO BENEDITO/IBIAPINA/ SAO BENEDITO	1,5	64,83	0%	97,25

*** *** ***

PORATARIA N°655/2023- O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.337541.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 08 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº655/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	10/05/2023 A 10/05/2023	BATURITE/ARACOIBA /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	24/05/2023 A 24/05/2023	BATURITE/ARACOIBA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº656/2023- O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.11.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 02 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº656/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJAO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	04/05/2023 A 04/05/2023	SOBRAL/GROAIRAS/ GROAIRAS	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJAO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	10/05/2023 A 10/05/2023	SOBRAL/GROAIRAS/ GROAIRAS	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJAO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	11/05/2023 A 11/05/2023	SOBRAL/CARIPE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJAO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	12/05/2023 A 12/05/2023	SOBRAL/CARIPE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
MARCIA ROCHA TORRES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199860-1-2	IV	12/05/2023 A 12/05/2023	SOBRAL/CARIPE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº657/2023- O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 22 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº657/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	24/05/2023 A 24/05/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	29/05/2023 A 29/05/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº658/2023- O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 12 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº658/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	17/05/2023 A 17/05/2023	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0,5	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	26/05/2023 A 26/05/2023	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0,5	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	24/05/2023 A 24/05/2023	BREJO SANTO/MILAGRES/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0,5	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº659/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO COSTA FARIA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199806-1-8, desta Agência, a **vijar** às cidades de MARANGUAPE/BATURITE/MARANGUAPE, no período de 15/05/2023 A 19/05/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de SIGATOKA NEGRA, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.03.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORATARIA N°660/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199810-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de ARACATI/ITACABA/ARACATI, no dia 25/05/2023 A 25/05/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de SIGATOKA NEGRA, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.04.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA N°661/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169390-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de ITAPAJE/ITAPIPOCA/ITAPAJE, no período de 25/05/2023 A 26/05/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de SIGATOKA NEGRA, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reias e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.06.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA N°1130/2023 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS**, matrícula 169406 1 5, ocupante do cargo de Gerente de Sanidade Vegetal e Certificação Fitossanitária, para responder pela Diretoria de Sanidade Vegetal – DISAV da ADAGRI, no período de 08/12/2023 a 22/12/2023, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste – Portão D, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo SUÍTE Nº 56022.000827/2023-14 e do Parecer Jurídico nº 358/2023, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, com endereço na Rua Isaac Meyer, nº 125, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160.200, Fortaleza, Ceará, referente ao débito decorrente da prestação de serviços de mão de obra terceirizada para a ADAGRI em virtude do reajuste salarial proveniente do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 das categorias de asseio e conservação e de motorista concedidos a partir de 01 de janeiro de 2023, no valor total de R\$ 15.780,83 (quinze mil setecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) (quinze mil setecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), que deverá ser pago com recursos das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.211.20829.15.339037.1.5009100000.0.2.01 - 703 ou 56200006.20.122.211.20829.15.339093.1.5009100000.0.2.01 - 11987 Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE
José Amorim Sobreira Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste – Portão D, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo SUÍTE Nº 56022.000826/2023-70 e do Parecer Jurídico nº 359/2023, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, com endereço na Rua Isaac Meyer, nº 125, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160.200, Fortaleza, Ceará, referente ao débito decorrente da prestação de serviços de mão de obra terceirizada para a ADAGRI em virtude do reajuste salarial proveniente do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 das categorias de asseio e conservação e de motorista concedidos a partir de 01 de janeiro de 2023, no valor total de R\$ 25.870,26 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta reais e vinte e seis centavos) (quinze mil setecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), que deverá ser pago com recursos das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.211.20829.15.339037.1.5009100000.0.2.01 - 703 ou 56200006.20.122.211.20829.15.339093.1.5009100000.0.2.01 - 11987 Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE
José Amorim Sobreira Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°27/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 33/2023, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E HYBRID CLOUD SOLUÇOES EM TEC. DA INFOMAÇÃO; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: HYBRID CLOUD SOLUÇOES EM TEC. DA INFOMAÇÃO; V - ENDEREÇO: AV EUSEBIO DE QUEIROZ, Nº 4569, A - Centro, Eusébio – CE, CEP: 61.760-046; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, V, da Lei nº 13.303/2016, assim como o art. 134 do Regulamento de Licitações e Contratos da ADECE e nas disposições contidas no Contrato firmado pelas partes com todos os seus anexos; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Acréscimo de 19% (dezenove por cento) no objeto do Contrato nº33/2023, tendo um aumento no valor total de R\$5.065,40 (cinco mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), passando o valor global a ser de R\$ 31.725,44 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 31.725,44 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros-Diretor-Presidente, Respondendo/ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Diretora de Planejamento e Gestão/ADECE e Thalys Werney Costa Lima-Representante Legal/CONTRATADA.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO



COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11/2019

I – ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2019; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada da Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: SETE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP; V – ENDEREÇO: Rua Gilberto Studart, nº 55, Cocó, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-102; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: **Prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.125.300,72 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA: 21 de novembro de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente. Pela Contratada, Raimundo Macêdo Pinto Júnior.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEARIA N°1279/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.039368/2023-95, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos SERVIDORES, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1279/2023 – GAB, DATADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.039368/2023-95	MARIA ISABEL DA SILVA JALES	Professor	22000109439714	31/12/2022	DO 1º OFÍCIO JOÃO DE DEUS	02/01/2023
22001.041250/2023-27	FRANCISCO JOSE ALVES	Professor Especializado	22000111925413	15/11/2021	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE IBIAPINA	17/11/2021
22001.030269/2023-48	VERA LUCIA CARNEIRO DE AZEVEDO	Professor Pleno I	22000100573418	16/02/2021	MODESTO DE CARVALHO	16/02/2021
22001.030269/2023-48	VERA LUCIA CARNEIRO DE AZEVEDO	Professor Pleno I	22000103441911	16/02/2021	MODESTO DE CARVALHO	16/02/2021
22001.040902/2023-14	LUIZ WELLINGTON DANTAS DOS SANTOS	Professor	22000116087610	30/10/2023	PARIZ	30/10/2023
22001.040909/2023-28	JOSEFA PASSOS LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106837115	17/11/2023	QUEZADO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE AURORA	24/11/2023
22001.040542/2023-42	RITA FRANCISCA LEMOS DAS FLORES	Professor Iniciante I	2200010568871X	30/07/2023	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	01/08/2023

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°278/2019/PROCESSO N°01568657/2023

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 278/2019 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, PUBLICADO NO D.O.E DE 16/03/2020, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG N° 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, estabelecida na Rua Cezídio de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 750.767.303-06, residente e domiciliado na Rua Cezídio de Albuquerque, 247, casa C, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.823-100, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2019, publicado no D.O.E de 16/03/2020, de acordo com justificativa do Processo nº 01568657/2023, regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL COM 12(DOZE) SALAS DE AULA MARIA MENEZES DE SERPA, EM FORTALEZA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20190012/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO, através do financiamento de sua Fonte 544 - ESTADO, sofreu um acréscimo de R\$ 396.292,86 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) e, supressão de R\$ 704,01 (setecentos e quatro reais e um centavo), resultando assim, em uma repercussão financeira positiva no valor de R\$ 395.588,85 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) na planilha da Fonte do Estado, e quanto ao financiamento de sua Fonte 570 - FEDERAL, o contrato sofreu apenas supressão de serviço, o que corresponde a sua repercussão financeira negativa no valor total de R\$ 54.491,36 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) na referida fonte, resultando na totalização de um ACRÉSCIMO total de R\$ 396.292,86 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) e SUPRESSÃO total de R\$ 55.195,37 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), o que representa em percentual um acréscimo de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) do valor global do contrato e supressão de 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento) do valor global do contrato, ocasionando assim, um percentual de acréscimo total de 5,08% (cinco vírgula oito centésimos por cento) ao valor global do Contrato nº 278/2019, conforme Planilha Resumo e Documento emitido pela SOP, bem como, Despacho do Gestor/COINF datado em 08/11/2023, anexados respectivamente às fls. 84, 126, 177 e 178 do processo nº 01568657/2023, parte integrante deste Termo independente de transcrição, e conforme planilha abaixo: FONTE ACRÉSCIMO PERCENTUAL % SUPRESSÃO PERCENTUAL % REPERCUSSÃO TOTAL TOTAL % 544 - ESTADO R\$ 396.292,86 5,90% R\$ 704,01 0,01% R\$ 395.588,85 5,89% 570 - FEDERAL R\$ 0,00 0,00% R\$ 54.491,36 0,81% R\$ 54.491,66 0,81% TOTAL AO CONTRATO R\$ 396.292,86 5,90% R\$ 55.195,37 0,82% R\$ 341.097,49 5,08%; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas de acordo com o contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 30 de Novembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , MIELLI XIMENES RIPARDO - Forteks Engenharia e Serviços Especiais Ltda. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE RODOVIAS -SOP - INTERVENIENTE, e Testemunhas: 1. Carlos Rodrigo B de Sousa 2. Illegível. Fortaleza, 04 de dezembro de 2023..

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** * *** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°187/2020/IG: 1295315

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912515702, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CNPJ/MF: 07954514000125 Inscrição Estadual: Nome Fantasia: SEDUC Endereço: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 60822-915 Endereço Eletrônico: eliana.estrela@seduc.ce.gov.br Telefone: (85) 3101-4376 Representante Legal: Eliana Nunes Estrela Cargo/Função: Secretária de Educação RG: 216562291 SSP CE CPF: 47340053387; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CORREIOS – EMPRESA PÚBLICA, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02 Nome Fantasia: Superintendência Estadual do Ceará Endereço: Rua Senador Alencar, 38 - Centro Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 60.030-905 Endereço Eletrônico: rjsecontratados@correios.com.br Telefone: (85) 3255-7160 Representante Legal I: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso RG: 20.747.688-3 SSP/SP CPF: 259.583.398-77 Representante Legal II: Fabiano Santana Pires Reis. RG: 130350804 IFP/RJ CPF: 094.771.717-00 As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912515702, de acordo com as seguintes cláusulas e condições; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 02/01/2024 até 01/01/2025.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02/01/2024. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 3841 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.1.500 9100000.0; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.; XII - DATA: 14 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, Fabiano Santana Pires Reis, Representante Legal - Contratada. Fortaleza 24 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°378/2022/PROCESSO N°02353670/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 378/2022 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, ABAIXO QUALIFICADO, PUBLICADO NO D.O.E DE 05/12/2022, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: DE 05/12/2022, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excentissíma Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Itaperi, Fortaleza/CE, CEP nº 60.714-903, inscrita no CNPJ nº 07.885.809/0001-97, Fundação Estadual com personalidade jurídica de direito público, mantenedora da Universidade Estadual do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HIDEIRANDO DOS SANTOS SOARES, RG nº 2021192262-0 (SSP-CE), CPF nº 500.823.453-68; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 378/2022, publicado no D.O.E. de 05/12/2022, regulamentado no art. 57, §1º, incisos III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes:: VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e de execução e acréscimo de valor ao contrato, que tem como objeto a contratação dos serviços especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Certificação e Seleção Pública para Composição do Banco de Gestores para as Escolas Regulares, EEMTIs, CEJAS – 2023/2027 e EEEPs para o provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador Escolar de Escolas da Rede Pública Estadual, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECEM AS DEMAIS CLAUSULAS DE ACORDO COM O CONTRATO ORIGINAL; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, ficam a vigência e execução prorrogados por mais 6 (seis) meses, a partir de 30/11/2023 até 29/05/2024, conforme justificativa exarada na CI nº 669/2023 - COESC, datada em 20/11/2023, fls. 85/86 e IG nº 1296597 constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 21 de Novembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, HIDEIRANDO DOS SANTOS SOARES FUNECE - CONTRATADA, e Testemunhas: 1. MARIA ESMELINDA CAPISTRANO DE SOUSA, 2. ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de dezembro de 2023..

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 308/2023/PROCESSO N°08249166/2023 - 11368314/2022 - VOLUMES I, II E III**

CONTRATANTE: Aos 10 (DEZ) dias do mês de _DEZEMBRO_ do ano de 2023, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: CONSORCIO PORTHOS CSK & SALES ENGENHARIA, estabelecida na Rua 2 número 22, Conjunto Residencial, Passaré CEP 60.744-290 FORTALEZA -CE, inscrita no CNPJ sob o nº 52.589.943/0001-03 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores: EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, Responsável Técnico/Procurador, portador da Cédula de Identidade nº 581378908 e inscrito no CPF/MF sob o Nº 024.442.643-04, JOSE LINDOMAR SALES DE MACEDO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade 6347957 SSP-PE e do CPF nº 516.619.341-53, KESLEY SOUSA MOTA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade 20076878761, SSP-CE e do CPF nº 071.597.823-30, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CRÉA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC N° 20230029/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA EEM TIPO II PROFESSOR PAULO ELPÍDIO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL N° 20230028/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20230028/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.539.099,14 O valor global deste contrato é de R\$ 8.539.099,14 (Oito milhões, quinhentos e trinta e nove mil e noventa e nove reais e quatorze centavos). pagos em Pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I22100022.12.362.433.10147.03.449051.2.544.920000.1544 / 234 FUNDEF R\$ 8.539.099,14 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE - Representante legal da empresa - POTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTR.LTDA , JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACEDO - PROPRIETÁRIO DA SALES ENGENHARIA LTDA, KESLEY SOUSA MOTA - SÓCIO DA EMPRESA CSK LTDA, FRANCISCO QUITINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e Testemunhas: 1 . Alessandro Chagas de Freitas , 2. Carlos Rodrigo B de Sousa. Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 309/2023/PROCESSO N°08770958/2023

CONTRATANTE: Aos 10 (dez) dias do mês de Novembro do ano de 2023, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **CONSÓRCIO PORTHOS CSK & SALES ENGENHARIA**, estabelecida na Rua 2 número 22, Conjunto Residencial, Passaré CEP 60.744-290 FORTALEZA -CE, inscrita no CNPJ sob o nº 52.589.943/0001-03 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores: EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, Responsável Técnico/Procurador, portador da Cédula de Identidade nº 581378908 e inscrito no CPF/MF sob o Nº 024.442.643-04, JOSE LINDOMAR SALES DE MACEDO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade 6347957 SSP-PE e do CPF nº 516.619.341-53, KESLEY SOUSA MOTA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade 20076878761, SSP-CE e do CPF nº 071.597.823-30, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado neste Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC N° 20230029/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir . **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do editorial da RDC PRESENCEIAL N° 20230029/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCEIAL N° 20230029/ SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** Os serviços objetos desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.676.504,41 O valor global deste contrato é de R\$ 13.676.504,41 (treze milhões, seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e quatro reais e quarenta e um centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ITEM DOTAÇÃO FONTE DESCRIÇÃO DA FONTE VALOR CONTRATADO I 22100022.12.362.441.10158.07.449051.1.544920000.1 544 FUNDEF 13.676.504,41 . **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONST. LTDA., JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACEDO - PROPRIETÁRIO DA SALES ENGENHARIA LTDA, KESLEY SOUSA MOTA - SÓCIO DA EMPRESA - CSK LTDA, INTERVENIENTE. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. e Testemunhas: 1. Alessandro Chagas de Freitas , 2. Carlos Rodrigo B de Sousa. Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.016147/2023-49 PRE RESERVA: 1284141

CONTRATANTE: A(O) EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada(o) na Rua Planaltina, S/N, Bairro Planalto Ayrton Sena, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 01.044.414/0001-85 daqui por diante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24437, Termo de Participação nº 20230014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24437 e Termo de Participação nº 20230014 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a data de publicação do Diário Oficial da União na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24437, Termo de Participação nº 20230014 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.602,00 (cinquenta e um mil reais, seiscentos e dois reais e zero centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** DENISE PINHEIRO SILVESTRE- CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ISABELLI CRISTINI PINHEIRO F. RABANNE, 02- RAIMUNDA SOARES LIMA. Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 34/2023 - IG: 1290543

PROCESSO N°: 22001.005797 / 2023-69 **DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO:** Contratação de **Serviços de impressão (outsourcing)**, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de inssumos originais, exceto papel, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no Projeto Básico JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.953.969/0001-99, sediada na Av. dos Holandeses/Cons.Hilton Rodrigues, Loja:12; Pavimento: Superior, nº1, São Luís - MA, objetivando a contratação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de inssumos originais, exceto papel, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Justifica-se em razão da impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais, indispensável e imprescindível na realização das atividades oriundas da Gráfica da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, não podendo aguardar os trâmites do processo NUP: 22001.028011/2023-81 que está em andamento, visando a licitação por Pregão Eletrônico, podendo ocasionar descontinuidade do serviço essencial, indispensável e imprescindível na realização das atividades oriundas da gráfica da SEDUC, conforme justificativa da emergência, fls.468-469. Quanto à escolha do fornecedor, esta ocorreu conforme justificativa da área demandante anexada aos autos às fls. 687. Vale salientar, ainda, que a mencionada empresa foi avaliada em suas condições de execução do objeto, demonstrando os critérios técnicos, tais como ser empresa do ramo ora tratado, com reconhecimento de atuação no mercado, possuindo experiência suficiente na execução desse tipo de objeto, entre outros que atende aos requisitos necessários à contratação pretendida, oferetendo a melhor proposta dentre as coletadas. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante conforme fls. 471-472 dos autos como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre os fornecedores do ramo, estando dentro do estimado e resultando na escolha da melhor proposta adequada às exigências da Administração. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes do Projeto Básico, originário dessa Dispensa **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Chaves funcionais programáticas: ENSINO MÉDIO – FONTE: TESOURO Funcional 22100022.12.362.433.2011 3.01.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.02.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.03.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.04.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.05.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.06.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.07.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.08.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.09.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.10.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.11.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.12.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.13.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.14.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.15.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.16.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.17.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.18.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.19.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.20.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.21.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.22.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.23.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.24.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.25.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.26.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.27.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.28.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.29.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.30.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.31.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.32.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.33.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.34.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.35.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.36.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.37.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.38.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.39.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.40.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.41.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.42.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.43.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.44.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.45.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.46.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.47.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.48.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.49.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.50.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.51.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.52.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.53.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.54.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.55.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.56.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.57.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.58.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.59.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.60.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.61.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.62.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.63.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.64.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.65.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.66.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.67.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.68.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.69.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.70.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.71.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.72.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.73.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.74.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.75.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.76.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.77.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.78.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.79.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.80.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.81.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.82.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.83.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.84.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.85.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.86.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.87.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.88.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.89.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.90.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.91.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.92.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.93.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.94.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.95.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.96.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.97.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.98.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.99.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.100.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.101.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.102.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.103.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.104.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.105.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.106.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.107.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.108.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.109.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.110.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.111.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.112.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.113.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.114.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.115.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.116.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.117.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.118.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.119.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.120.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.121.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.122.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.123.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.124.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.125.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.126.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.127.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.128.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.129.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.130.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.131.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.132.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.133.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.134.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.135.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.136.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.137.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.138.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.2011.139.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TESOURO Funcional 22100022.12.362.441.20124.01.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.02.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.03.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.04.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.05.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.06.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.07.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.08.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.09.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.11.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.13.339040.1.5009100000.0 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – TESOURO Funcional 22100022.12.362.434.20120.01.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.02.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.03.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.04.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.05.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.06.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.07.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.08.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.09.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.10.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.13.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.14.339040.1.5009100000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO Funcional 22100022.12.126.211.20862.15.339040.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Prazo de execução e validade: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva CONTRATADA: CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA (CNPJ 08.953.969/0001-99) DISPENSA: Stella Cavalcante - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 37/2023 / IG: 1293374000

PROCESSO Nº: 22001.023642 / 2023-12 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades das áreas de Psicólogo, Intérprete de Libras, Terapeuta Ocupacional e Cuidador, nas unidades de ensino e administrativas da Secretaria da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação em favor das Empresas SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ Nº 05.531.239/0001-01) para o LOTE ÚNICO, situada à Rua Pioneiro, nº 134 - Centro - Eusebio - Ce – CEP 61760-000, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de mão de obra terceirizada, considerando o término da vigência do contrato nº 211/2023 e não podendo aguardar os trâmites ordinários do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 20230018 (VIPROC n.º 05517482/2020); que atualmente está em tramitação entre SEDUC e SEPLAG, uma vez que a potencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às fls. 684-687. A escolha do fornecedor ocorreu em função das Empresas SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA para o lote único, por terem ofertado o menor valor e estarem plenamente habilitadas, consoante Justificativa de Escolha do Fornecedor às fls. 1406-1407, respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Análise técnica para definição dos parâmetros máximos para a futura contratação da Secretaria de Planejamento – SEPLAG, e Justificativa do Preço às fls. 1408-1410 respectivamente, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 5.657.455,95 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO MÉDIO – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 5529 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.5009100000.0 2253 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5009100000.0 7319 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.5009100000.0 10415 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5009100000.0 5431 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5009100000.0 2238 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5009100000.0 3962 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5009100000.0 12103 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5009100000.0 2344 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5009100000.0 8729 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5009100000.0 10264 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5009100000.0 7288 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5009100000.0 976 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5009100000.0 8977 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5009100000.0 8736 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5009100000.0 7127 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5009100000.0 11999 2210022.12.362.433.20112.10.339034.1.5009100000.0 3804 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5009100000.0 7285 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5009100000.0 8883 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5009100000.0 11859 22100022.12.362.433.20112.12.339034.1.5009100000.0 10265 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5009100000.0 5471 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5009100000.0 12119 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 0.0 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 5467 22100022.12.362.441.20123.01.339034.1.5009100000.0 587 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5009100000.0 3880 22100022.12.362.441.20123.02.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 561 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 623 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 8799 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 2236 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 596 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 640 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5009100000.0 7117 22100022.12.362.441.20123.09.339034.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8845 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 780 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 7320 22100022.12.362.441.20123.12.339034.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5009100000.0 9100000.0 730 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 0.0 MANUTENÇÃO – TESOURO Dotação Funcional 12120 22100022.12.122.211.20763.15.339034.1.5009100000.0 2239 22100022.12.122.211.20763.15.339037.1.5009100000.0 1406 22100022.12.362.434.20119.02.339034.1.5699200000.1 7125 22100022.12.362.434.20119.02.339037.1.5699200000.1 7287 22100022.12.362.434.20119.03.339034.1.5699200000.1 779 22100022.12.362.434.20119.03.339037.1.5699200000.1 12026 22100022.12.362.434.20119.04.339034.1.5699200000.1 11938 22100022.12.362.434.20119.04.339037.1.5699200000.1 7212 22100022.12.362.434.20119.05.339034.1.5699200000.1 551 22100022.12.362.434.20119.06.339034.1.5699200000.1 6339037.1.5699200000.1 555 22100022.12.362.434.20119.07.339034.1.5699200000.1 747 22100022.12.362.434.20119.07.339037.1.5699200000.1 7113 22100022.12.362.434.20119.08.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.08.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.09.339034.1.5699200000.1 10316 22100022.12.362.434.20119.09.339037.1.5699200000.1 5450 22100022.12.362.434.20119.09.339037.1.5699200000.1 10288 22100022.12.362.434.20119.10.339034.1.5699200000.0 0.0 8990 22100022.12.362.434.20119.10.339037.1.5699200000.1 3960 22100022.12.362.434.20119.11.339034.1.5699200000.1 1028 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 12032 22100022.12.362.434.20119.13.339037.1.5699200000.1 1203 22100022.12.362.434.20119.14.339034.1.5699200000.1 10493 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.5419200000.1 7188 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5419200000.1 12032 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5419200000.1 5646 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5419200000.1 3801 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5419200000.1 1046 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5419200000.1 11959 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5419200000.1 10290 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5419200000.1 8780 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5419200000.1 12133 22100022.12.362.434.20119.13.339037.1.5699200000.1 3810 22100022.12.362.434.20119.14.339034.1.5699200000.1 12026 22100022.12.362.434.20119.14.339037.1.5699200000.1 7150 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5419200000.1 11911 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5419200000.1 8777 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5419200000.1 8850 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5419200000.1 12003 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5419200000.1 10271 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.5419200000.1 12032 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1 5436 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1 10493 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1 11864 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1 12135 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5419200000.1 3984 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5419200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5419200000.1 1059 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5419200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5419200000.1 12121 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5419200000.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEB Dotação Funcional 3798 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.5419200000.1 781 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5419200000.1 10493 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.5419200000.1 7188 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5419200000.1 12032 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5419200000.1 11959 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5419200000.1 10290 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5419200000.1 8780 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5419200000.1 11911 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5419200000.1 8777 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5419200000.1 12003 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5419200000.1 10271 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.5419200000.1 8879 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1 12135 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5419200000.1 1046 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5419200000.1 10290 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5419200000.1 10493 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5419200000.1 11864 22100022.12.362.433.20112.15.339034.1.5419200000.1 12135 22100022.12.362.433.20112.16.339034.1.5419200000.1 3984 22100022.12.362.433.20112.17.339034.1.5419200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.18.339034.1.5419200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.19.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.20.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.21.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.22.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.23.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.24.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.25.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.26.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.27.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.28.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.29.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.30.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.31.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.32.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.33.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.34.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.35.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.36.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.37.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.38.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.39.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.40.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.41.339034.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.

Funcional Dotação Funcional 11868 22100022.12.362.441.20123.01.339034.1.5419200000.1 11890 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5419200000
0.1 12105 22100022.12.362.441.20123.02.339034.1.5419200000.1 815 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5419200000.1 705 22100022.12.362.44
1.20123.03.339034.1.5419200000.1 2282 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5419200000.1 5528 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.541920
0000.1 2426 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5419200000.1 767 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5419200000.1 3884 22100022.12.362.
.441.20123.05.339037.1.5419200000.1 4057 22100022.12.362.441.20123.06.339034.1.5419200000.1 7173 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.541
9200000.1 3883 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5419200000.1 8778 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5419200000.1 3963 22100022.1
2.362.441.20123.08.339034.1.5419200000.1 12052 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5419200000.1 2410 22100022.12.362.441.20123.09.339034
.1.5419200000.1 12051 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5419200000.1 10357 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5419200000.1 11865
22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5419200000.1 11937 22100022.12.362.441.20123.11.339034.1.5419200000.1 799 22100022.12.362.441.20123
.11.339037.1.5419200000.1 560 22100022.12.362.441.20123.12.339034.1.5419200000.1 2424 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5419200000.1
11978 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5419200000.1 8728 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5419200000.1 8785 22100022.12.362.441
.20123.14.339034.1.5419200000.1 5469 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5419200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. IV da Lei
Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS
COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ Nº 05.531.239/0001-01) DISPENSA: Stella Cavalcante - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão
interna RATIFICAÇÃO: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretaria da Educação, em substituição.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 38/2023 / IG:1296419000

VALOR POR FONTE: 000 PROCESSO Nº: 22001.031124 / 2023-64 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para atender as necessidades da área de vigilância, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor das Empresa: LOTE ÚNICO: NORTH SEGURANÇA LTDA. (CNPJ:86.960.598/0001-86), situada à Estrada da Cofeco, nº 4084, Bairro: Precabura, Eusébio-Ce, CEP nº61.760-000, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de vigilância, considerando o término da vigência do contrato Nº 242/2023, não podendo aguardar os trâmites ordinários do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 20210042 (VIPROC nº 09609683/2020), que atualmente estão em tramitação entre SEDUC e SEPLAG, uma vez que a potencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às fls. 1306-1309. A escolha do fornecedor ocorreu em função da Empresa NORTH SEGURANÇA LTDA. (CNPJ:86.960.598/0001-86) para o LOTE UNICO, por ter ofertado o menor valor dentre aquelas que apresentaram valores inferiores ao máximo estabelecido pela Administração e estarem plenamente habilitadas, consoante Análise das Propostas e Justificativa de Escolha do Fornecedor às fls. 1380-1381, e, respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço, este tem respaldo na Planilha Padrão da Secretaria de Planejamento – SEPLAG e Justificativa do Preço às fls. 1382-1383, respectivamente, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública VALOR GLOBAL: R\$ 6.656.581,92 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais, e noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TESOURO Dotação Funcional 587 22100022.12.362.441.20
123.01.339037.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.50091000
00.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.
.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009
100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 5617 22100022.12.
362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5
009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO Dotação Funcional 2239 22100022.12.122.211
.20763.15.339037.1.5009100000.0 TEMPO INTEGRAL (FONTE FEDERAL) Dotação Funcional 2222 22100022.12.362.434.20119.01.339037.1.569920
0000.1 7215 22100022.12.362.434.20119.02.339037.1.5699200000.1 779 22100022.12.362.434.20119.03.339037.1.5699200000.1 11938 22100022.12.3
62.434.20119.04.339037.1.5699200000.1 12066 22100022.12.362.434.20119.05.339037.1.5699200000.1 551 22100022.12.362.434.20119.06.339037.1.5
699200000.1 747 22100022.12.362.434.20119.07.339037.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.08.339037.1.5699200000.1 10316 2210002
2.12.362.434.20119.09.339037.1.5699200000.1 8990 22100022.12.362.434.20119.10.339037.1.5699200000.1 10288 22100022.12.362.434.20119.11.339
037.1.5699200000.1 10380 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 12133 22100022.12.362.434.20119.13.339037.1.5699200000.1 4046
22100022.12.362.434.20119.14.339037.1.5699200000.1 ENSINO MÉDIO – FUNDEB Dotação Funcional 781 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1
.5419200000.1 7188 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5419200000.1 5646 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5419200000.1 562 2210002
02.12.362.433.20112.04.339037.1.5419200000.1 10290 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5419200000.1 8920 22100022.12.362.433.20112.06.339
037.1.5419200000.1 11911 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5419200000.1 8850 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5419200000.1 11864
22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5419200000.1 8879 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1 5436 22100022.12.362.433.2011
2.11.339037.1.5419200000.1 3984 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5419200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5419200000
0.1 12121 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5419200000.1 815 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5419200000.1 2282 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.
5419200000.1 2426 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5419200000.1 3884 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5419200000.1 7173 221000
22.12.362.441.20123.06.339037.1.5419200000.1 8778 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5419200000.1 12052 22100022.12.362.441.20123.08.33
9037.1.5419200000.1 12051 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5419200000.1 11865 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5419200000.1 799
22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5419200000.1 2424 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5419200000.1 8728 22100022.12.362.441.20123
.13.339037.1.5419200000.1 5469 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5419200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. IV da Lei Federal
8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**.
(CNPJ:86.960.598/0001-86) DISPENSA: Stella Cavalcante - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Maria Jucineide da
Costa Fernandes - Secretaria da Educação, em substituição.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº16/2023 PROCESSO Nº22001.005903/2023-12 - PRE-RESERVA : 1293282

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.984/0001-22, representado por seu/ sua Prefeito(a), CICERO FERREIRA DA SILVA portador(a) do RG nº 2001032019245 e CPF nº 442.977.933-34, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 16/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº16/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), passando o seu valor de R\$688.000,00 (seiscientos e oitenta e oito mil reais), para R\$666.000,00 (seiscientos e sessenta e seis mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , CICERO FERREIRA DA SILVA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES 02-AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°033/2023
PROCESSO N°03180249/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 033/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.11.2023, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Exelentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67, representado por seu(sua) Prefeito(a), MARCELO FERREIRA MACHADO, portador(a) da identidade nº 750447 SSP/CE e CPF/MF N° 115.473.163-49, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 033/2023, com base na justificativa apresentada no Processo nº 03180249/2023, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objeto a **alteração da CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, item 5.2., b. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES Por força do presente aditivo, resolvem as partes alterar a CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, item 5.2., b que passará a apresentar a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: b) Garantir a compra do Parque Infantil para o Centro de Educação Infantil – CEI; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de Novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito (a) Municipal Testemunhas: 1. Francisca Aparecida Prado Pinto, 2. Aurilene Cordeiro Maia. Fortaleza, 04 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** * * * *
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO N°22001.031159/2023-01**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO CEARÁ – CREA-CE, autarquia federal, inscrito no CNPJ sob o N° 07.135.601/0001-50, com Sede à Rua Castro e Silva, nº 81, Centro, Fortaleza – CE, denominado CONCEDENTE, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. Emanuel Maia Mota, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.921.573-49, residente e domiciliado nesta capital e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0001-25, doravante denominado simplesmente CONVENENTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, brasileira, Carteira de Identidade RG nº 2165622 - 91, inscrita no CPF/MF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado nesta capital, celebraram o presente aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: 1.1 O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas nas Leis Federais nº. 8.666/93, 5.194/66, 6.496/77, demais normas legais e regulamentares pertinentes, bem como no Protocolo Nº 211924/2023, vinculado ao Protocolo principal Nº 95640/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação da vigência do contrato** por 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024, cujo objeto é a mútua cooperação entre as partes, referente ao pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais a quem são atribuídas a fiscalização e a elaboração de projetos, execução de obra ou prestação de serviço para programa de interesse social na área urbana ou rural. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES: Onde se lê: 3.1. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC: Parágrafo 3º - Exigir dos seus profissionais, cujas atividades estejam abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, o registro da ART de cargo e função bem como providenciar a anotação destes no rol de responsáveis técnicos do órgão junto ao Crea-CE. Leia-se: 3.1. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC: Parágrafo 3º - Exigir dos seus profissionais, cujas atividades estejam abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, o registro da ART de cargo e função bem como providenciar a anotação destes no rol de responsáveis técnicos do órgão junto ao Crea-CE. Tal anotação está condicionada ao cumprimento do salário mínimo profissional conforme Lei 4.950-A/66. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: 5.1 O foro do presente aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme, as partes contratantes que a tudo assistiram: Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2023. Eng. Civil Emanuel Maia Mota - Presidente do Crea - CE - CONCEDENTE, Eliana Nunes Estrela Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC - CONVENENTE. TESTEMUNHAS: 01- Wesley Ferreira Leandro , 01- Isabel Patricia Verçosa do Nascimento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** * * * *
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.023619/2023-10**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GUSTAVO BARROSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUIS FILHO HONÓRIO FELÍCIO, matrícula nº 22200181241007, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 29/09/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/04/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.023619/2023-10. Jaguaripe, 29 de setembro de 2023. CREDE 11 – JAGUARIPE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * * * *
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.015729/2023-16**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) MAYCON DOUGLAS SANTANA DE VASCONCELOS, matrícula nº 22200181245495, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/09/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.015729/2023-16. Fortaleza, 01 de setembro de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * * * *
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.023864/2023-27**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) TEREZINHA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 22200181414149, resolvem, Por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 12/09/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/10/2023. Casos fortuitos ou de força



maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo n° 22001.023864/2023-27. Fortaleza, 12 de setembro de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.018627/2023-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO PARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 2200181422052, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 03/08/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/09/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001018627/2023-44. Fortaleza, 03 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 25/2023 - PRÉ RESERVA N°1293322

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: AZUL ESPORTES COMERCIAL EIRELLI. OBJETO: a aquisição de material esportivo, item 84 “BARREIRAS, SALTO, PVC, 04 PEÇAS, EMABALAGEM 1.0 CONJUNTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº 2022/31429, do PE 20210024/SEJUV e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Eletrônico nº 20210024 – SEJUV e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CEARÁ. VIGÊNCIA: 23 DE NOVEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200001.27.812.611.11021.03.33903200.2.1.759.120007 0.1.4 - 1197969. DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - SECRETÁRIO DO ESPORTE e JOSÉ GENIVALDO MAGALHAES ALCANTARA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°007/2022 PRÉ-RESERVA N°1296572

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, CNPJ nº 05.565.013/0001-21, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário de Planejamento e Gestão Interna, e do outro lado, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, inscrito no CNPJ sob o nº 04.602.576/0001-80 – DA FUNDAMENTAÇÃO 1.1. O Aditivo em questão encontra amparo legal do art 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o art 65, I, alínea “c” do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, bem como nos termos constantes no Processo NUP Nº 42001.002147/2023-79. DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração n°007/2022 até 30 de agosto de 2024, a fim de dar continuidade à execução do Projeto Rede de Esporte Comunitário nos municípios cearenses. 2.2. A prorrogação deste instrumento encontra-se prevista na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração originário, e rege-se em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, que passa a fazer parte integrante desta avença, independendo de transcrição. DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento original a que se refere o presente TERMO ADITIVO. DO FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA : 30 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Almeida Rufino, Secretário de Planejamento e Gestão Interna e Francisco Alanielson de Oliveira Soares, Representante Legal IDESC Fortaleza, em Ceará, 01 de dezembro de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA N°457/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 31, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho 1990, e no art. 50, inciso VIII, e art. 51, inciso VIII, da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro 2018 e o Decreto nº 33.091, de 31/05/2019, RESOLVE que a partir de 14 de novembro de 2023, até posterior deliberação, quando de seus afastamentos, ausências ou impedimentos, suas respectivas competências e atribuições serão automaticamente assumidas, sucessivamente, pelo Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA, pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, GUILHERME FRANÇA MORAES e pela Secretária Executiva da Receita, LIANA MARIA MACHADO DE SOUZA, sem prejuízo das atribuições originárias de seus respectivos cargos previstas na Lei nº 16.710 de 21 de dezembro 2018, no Regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão e nos termos das demais legislações vigentes, e cessando os efeitos da Portaria nº 066/2023, publicada no D.O.E. de 06.03.2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°019/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs 056 a 060/2023 (publicado no D.O.E. de 16.08.2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°019/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATAM OS EDITAIS N°056 A 060/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.226.541-5	EDVAR MEDEIROS FILHO
02	06.506.369-4	CLEIDE ROSENDO TEIXEIRA ME
03	07.117.446-0	DANILO DO NASCIMENTO LIMA
04	06.481.345-2	A P CARNEIRO DE ARAUJO ME
05	06.402.919-0	ALEX TAVARES DA CUNHA
06	06.516.416-4	DAVID RODRIGUES DA SILVA SANTOS
07	06.884.579-0	DIOGO RODRIGUES DA SILVA SANTOS

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
08	06.248.072-3	MARCOS ANTONIO DE SOUSA VERAS
09	07.028.501-2	R.F.R.F. BURGUER LTDA - ME
10	06.234.896-5	ADL COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP
11	06.370.951-1	EMPREENDIMENTOS G3 LTDA
12	06.689.200-7	JOSE INACIO SOARES FILHO ME
13	06.488.247-0	VIA CERTA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
14	06.596.354-7	PAULO SILVA MOREIRA
15	06.962.721-5	PEPULHA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0048/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0048/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.057980-6	DISTRIBUIDORA TATU LTDA - ME
02	07.139912-7	51347418 LETICIA DE OLIVEIRA MACHADO
03	07.141220-4	51393832 FRANCISCA LETICIA MATIAS DOS SANTOS
04	06.743141-0	ANTONIO RONDINELE DE ALENCAR DE SOUSA 02219049647
05	06.246037-4	ATILA RODRIGO DE SOUSA
06	06.712076-8	F H F DE ARAUJO

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 17 de novembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0049/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0049/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.205630-1	BERGSON VIEIRA MOTA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 21 de novembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°005/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **EDMUNDO HUGO MOREIRA DE OLIVEIRA ME**, CGF nº 06.586342-9, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA CENTRO, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal nº 202385234, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°566/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **GASBRAZ DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA ME**, CGF: 06.516.827-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27109. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°567/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **GASBRAZ DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA ME**, CGF: 06.516.827-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27111. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO N°568/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **GASBRAZ DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA ME**, CGF: 06.516.827-5, fica INTIMADO, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27112. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°569/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **GASBRAZ DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA ME**, CGF: 06.516.827-5, fica INTIMADO, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27114. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°570/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **GASBRAZ DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA ME**, CGF: 06.516.827-5, fica INTIMADO, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27115. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE** OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP 19001.002053/2023-88** qual este processo está vinculado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTABELECIDO PELA LEI 13.476 DE 20 DE MAIO DE 2004 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONHECER AS QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e Klênia Savyo Nascimento de Sousa – Coronel Comandante - Geral da Polícia Militar. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

PLACA	MODELO	CHASSI	DOC. TRANSFERENCIA
BENEFICIARIO - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CNPJ N° 01.790.944/0001-73)			
UB6509	D10	9BG5244NNEC014118	DOC. TRANSFERENCIA (OFICIO N° 020/1993-GABIN)
UB5342	F1000	LA7NFA09512	
XA9728	D10	9BG5244NNEC007448	DOC. TRANSFERENCIA (OFICIO N° 078/1993 – GABIN)
XA9850	FORD-BELINA	9BFDXXLB1DDP30130	
HUA8280	D20	9BG244NANN035242	
HVR1139	D20	9BG244NANMC001778	
HUH8442	VOYAGE	8AWZZZ30ZPJ002108	
HVR3619	VOYAGE	9BWZZZ30ZNP206837	DOC. TRANSFERENCIA (OFICIO N° 094/1999 -GABIN)
HUL1158	GOL CL	9BWZZZ30ZPT173680	
HVR1019	VOYAGE	9BWZZZ30ZMP240172	
HUA8730	GOL	9BWZZZ30ZNT162485	
UB6932	C10	9BG5144NHGC009426	
UB5972	C10	9BG5144NHGC009405	DOC. TRANSFERENCIA (OFICIO N°766/91 -GABIN)
UB2352	F1000	LANEJ97819	
UB2576	PAMPA	9BFPXXLP3JBS70671	DOC. TRANSFERENCIA (OFICIO N° 753/1993 - GABIN)
UB1506	PAMPA	9BFPXXLP3JBS70612	
HUA8650	D40	9BG443NANN032878	
HUA8340	GOL 1.8	9BWZZZ30ZNT148391	DOC. TRANSFERENCIA(OFICIO N° 396/1993-GABIN)
UB3942	C10	9BG5144NHGC009423	
UB2898	PAMPA	9VFPXXLP3KBP87011	DOC. TRANSFERENCIA (OFICIO N°182/1995- GABIN)
UB5042	GOL	9BWZZZ30ZLT124435	DOC. TRANSFERENCIA (OFICIO N°220/1998-GABIN)
UB0232	GURGEL	9B4X12RTXM1G18628	DOC. TRANSFERENCIA (OFICIO N°230/1998 -GABIN)
UB7050	D20	9BG244NNKKC024870	DOC. TRANSFERENCIA (OFICIO N°151/1998 -GABIN)
HVR0989	D20	9BG244NNJJ020830	DOC. TRANSFERENCIA (OFICIO N°894/1998 -GABIN)
HUV7829	D20	9BG244NNLLC026226	DOC. TRANSFERENCIA (OFICIO N°886/1998 -GABIN)
UB0448	GOL	9BWZZZ30ZKT045206	DOC. TRANSFERENCIA (OFICIO N°885/1998 -GABIN)
XA824	MOTO DUTY	9C2JD0801JR303933	DOC. TRANSFERENCIA (OFICIO N° 221/1995-GABIN)
XA814	MOTO DUTY	9C2JD0801JR303887	

**** * ***

REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°025/2023

PROCESSO N°19001.000412/2023-62

Considerando a competência atribuída pelo art. 52, II, da Lei estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e considerando as justificativas elencadas nos autos do processo administrativo nº 19001.000412/2023-62, **REVOGA-SE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°025/2023** para a contratação da empresa Instituto de Ensino e Pesquisa – INSPER, CNPJ: 06.070.152/0001-47, cujo objeto é a capacitação de 1 (um) servidor no curso Tecnologias Disruptivas Além do Hype. PUBLIQUE-SE. GUILHERME FRANÇA MORAES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

**** * ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 223, datado de 29 de novembro de 2023, página 95, que publicou o EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PREGÃO ELETRÔNICO N° 20220021, PROCESSO N° 04021713/2023. **Onde se lê:** O Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº 0448/2023, decidiu pela aplicação da sanção de MULTA, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), com base no subitem 8.1.1, alínea "d" da CLAUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Termo de Referência, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls. 163/172 do processo administrativo Viproc nº 04021713/2023. **Leia-se:** O Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº 0448/2023, decidiu pela aplicação da sanção de MULTA, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), bem como o IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração por um período de 3 (três) meses, com base no subitem 8.1.1, alínea "d" e subitem 8.1.2 da CLAUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Eletrônico nº 20220021, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls. 163/172 do processo administrativo Viproc nº 04021713/2023. Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Nº DO PROCESSO: 08001.000182/2023-15

EXTRATO DE CONVÉNIO N°001/SEINFRA/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 200 - SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA 0,00; **CONVENENTES:** Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. **OBJETO:** Objetiva o presente Instrumento um Convênio entre os partícipes, visando a adesão da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, aos benefícios da tabela de preços de tarifas reduzidas proporcionada pelos seguintes contratos corporativos de telefonia: Contrato 018/SEINFRA/2021 – Serviço Telefônico Fixo Comutado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Convênio fundamenta-se no Processos NUP nº 08001.000182/2023-15, no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no Decreto Estadual nº 33.264/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições FORO: O foro da cidade de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06200001-14.122.211.20265.15.339039.759.1.2.0.00.70.1 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Adão Linhares Muniz, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações – SEINFRA e Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA N°1852/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº. 08177390/2016, 09029816/2021 e 05308860/2022 do Sistema de Virtualização de Processos VIPROC e CONSIDERANDO o Parecer 257/2013-DETRAN, de 05 de janeiro de 2013, e o Parecer 2168/2014 da Procuradoria do Estado do Ceará, de 21 de maio de 2014. RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 combinado com o Decreto 24.414, de 24 de maio de 1997, ao servidor **ZENILDO LIMA SARAIVA**, cargo Técnico de Atividade de Trânsito e Transportes, matrícula nº 0658.1.1, lotado neste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA E SAÚDE**, na base de 30 % (trinta por cento) sobre seu vencimento, no período de Janeiro de 2010 até Abril 2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se

*** *** ***

PORATARIA 2200/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012017966/2023-53, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE**, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 28/11/2023 a 30/11/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2200/2023 22 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AUREA FATIMA MENES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	28/11/2023 à 30/11/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
ALANA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	28/11/2023 à 30/11/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	28/11/2023 à 30/11/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	28/11/2023 à 30/11/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	28/11/2023 à 30/11/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	28/11/2023 à 30/11/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	28/11/2023 à 30/11/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	28/11/2023 à 30/11/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
TOTAL									R\$ 168,66

*** *** ***

PORATARIA 2209/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012017963/2023-10, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE**, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de ITAPIPOCA/CE, durante o período de 06/12/2023 a 07/12/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2209/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	06/12/2023 à 07/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	06/12/2023 à 07/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	06/12/2023 à 07/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	06/12/2023 à 07/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	06/12/2023 à 07/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	06/12/2023 à 07/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	06/12/2023 à 07/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/CE -	06/12/2023 à 07/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE -	06/12/2023 à 07/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	06/12/2023 à 07/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPIPOCA/CE -	06/12/2023 à 07/12/2023	1.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAPIPOCA/CE -	06/12/2023 à 07/12/2023	1.5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	06/12/2023 à 07/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	06/12/2023 à 07/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	06/12/2023 à 07/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	06/12/2023 à 07/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	06/12/2023 à 07/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 828,00

*** * *** *

PORTARIA 2212/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012017962/2023-75, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE**, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, durante o período de 08/12/2023 a 11/12/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2212/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
HERMESSON SILVA ALVES DOS NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 53,97	R\$ 323,82
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 53,97	R\$ 323,82
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 53,97	R\$ 323,82
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 53,97	R\$ 323,82
TOTAL									R\$ 5.232,63

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°82/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, nº 2799 – A, Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e no processo NUP 08012.016655/2023-77; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução do presente aditivo do contrato de serviço continuado de Rotas de ônibus para transporte dos servidores do DETRAN/SEDE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.318.248,66 (um milhão, trezentos e dezoito mil, duzentos e quarenta oito reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 03 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; PEDRO JORGE LANDIM DA SILVEIRA- MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 101/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS; CONTRATADA: INDÚSTRIA DA DANÇA DO CEARÁ LTDA; OBJETO: Patrocínio à “VIII Bienal Internacional de Dança do Ceará de Par em Par - Bienal Criança”, conforme especificações constantes no processo administrativo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL § 3º do Art. 27 da Lei 13.303/2016, inciso II, §§ 1º e 2º do Art. 26 e Art. 29 da Lei 8.313/1991, independente de transcrição, e na Proposta Administrativa de Patrocínio, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento contratual; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 14 (quatorze) meses, contados a partir da data da celebração deste instrumento contratual; VALOR GLOBAL: 74.504,53 (setenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) pagos em Depósito bancário do valor do patrocínio em favor da CONTRATADA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁ; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 30 de novembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e David Bessa Linhares(INDÚSTRIA).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 102/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL - IACIS; OBJETO: Patrocínio ao “X FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTE URBANA – FESTIVAL CONCRETO”, conforme especificações constantes no processo administrativo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 3º do Art. 27 da Lei 13.303/2016, inciso II, §§ 1º e 2º do Art. 26 e Art. 29 da Lei 8.313/1991, independente de transcrição, e na Proposta Administrativa de Patrocínio, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento contratual; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 14 (quatorze) meses, contados a partir da data da celebração deste instrumento contratual; VALOR GLOBAL: 74.504,53 (setenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) pagos em Depósito bancário do valor do patrocínio em favor da CONTRATADA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁ; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 30 de novembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Narcélio Moreira Dantas(INSTITUTO).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORATARIA N°218/2023-DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do Art. 17, § 2º do Estatuto Social do METROFOR, FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO, Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição ao titular, em virtude de férias, no período de 08.12.2023 a 17.12.2023, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°32/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2022; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Crato, nº 1951, bairro Ellery, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e ainda a Lei nº 10.192/01; VII- FORO: ; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salário-base, vale-alimentação e plano de saúde da categoria profissional dos empregados em empresas de segurança e vigilância, todos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrada entre Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará – SINDESP e o Sindicato dos Prof. Vig. E Empreg. Em Emp. E Ser. De Seg. Vig. Transp. Val. C. De Form. De Vig. Seg. Pessoal, Cen. S. E Afins CE; e diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o reajuste da categoria profissional acima citada, aprovada após análise da planilha de custos pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Conforme deliberado na 5ª Reunião Ordinária de 2020 do COGERF, os membros do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal, reafirmaram o estabelecido na Resolução COGERF nº 05/2018, de 04 de abril de 2018, no sentido de que deve ser observado o IPCA como limite máximo para reajustes e repactuações de contratos de mão de obra terceirizada. Dessa forma, em consonância com os princípios que regem a administração pública, e considerando a resolução do COGERF, a contratada em comum acordo com a contratante concede a remissão parcial da dívida a que se refere o presente aditivo, em especial, valores relativos às diferenças da repactuação 2023 dos meses de janeiro a outubro de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: Após a repactuação financeira decorrente da CCT 2023/2023 referente ao período de janeiro de 2023 a outubro de 2023, de Janeiro a Agosto/2023 o valor mensal passará de R\$20.099,37 (vinte mil noventa e nove reais e trinta e sete centavos) para R\$21.370,46 (vinte e um mil trezentos e setenta reais e quarenta e seis centavos). Após a prorrogação do contrato, em setembro de 2023, o valor mensal passará a R\$21.137,87 (vinte e um mil cento e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). Após a repactuação financeira decorrente da CCT 2023/2023 referente ao período de janeiro de 2023 a outubro de 2023, o valor estimado devido à empresa é de até R\$ 12.685,12 (doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). O valor da



remissão corresponde à importância de R\$ 1.073,04 (hum mil, setenta e três reais e quatro centavos), dessa forma, deverá ser paga à empresa a diferença referente à repactuação financeira no valor estimado de até R\$ 11.612,08 (onze mil, seiscentos e doze reais e oito centavos) referente aos meses de janeiro/2023 a outubro/2023. Será acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 26.062,60 (vinte seis mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 264.620,20 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), pelo período até 19 de setembro de 2024.; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos à 01/01/2023 em face da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará - SINDESP e o Sindicato dos Prof. Vig. E Empreg. Em Emp. E Ser. De Seg. Vig. Transp. Val. C. De Form. De Vig. Seg. Pessoal, Cen. S. E Afins CE, registrada no Ministério do Trabalho; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 29 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - CONTRATANTE e MARIA AUXILIADORA DA CUNHA RODRIGUES - ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.- CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°41/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2022 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. IV - CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA. V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº 1701, bairro Aldeota, Fortaleza-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VII - OBJETO: Constituem objeto do presente termo de aditivo: A prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência deste contrato, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução e a redução do valor mensal do contrato devido à cláusula no 6.3 do contrato original, nos termos da Lei no 12.506/2011. VIII - VALOR GLOBAL: Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 20.744,27 (vinte mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) os quais durante um período de 12 (doze) meses correspondem ao valor global de R\$ 248.931,24 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos). IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 01 de dezembro de 2023, com vigência até o dia 30 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93. X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XI - DATA: 27 de novembro de 2023. XII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE – CONTRATANTE e MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO - THOMPSON SEGURANÇA LTDA. - CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°45/2023 – IG 1278282000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. CONTRATADA: JOSÉ ALBUQUERQUE NETO – ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço recarga de extintores de incêndio de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Contratação e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a cotação eletrônica nº 2023/21348, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº 33.486/2020, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal no 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.335,00 (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO: 12647, FUNCIONAL: 57200001.18.122.211.20814.03.339030.02.7531200070.1 e PRÉ-RESERVA: 1278282000. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE – CONTRATANTE e JOSÉ ALBUQUERQUE NETO - JOSÉ ALBUQUERQUE NETO – ME - CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA).

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA) FIRMADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, autarquia estadual, criada pela Lei nº 11.411/1987, alterada pela Lei Complementar 231/2021, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº 1.400, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, por seu Superintendente, o Sr. CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº 2002027001846, órgão expedidor SSP/CE, inscrito no CPF nº. 003.769.403-01, com endereço profissional na Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará, vem pelo presente instrumento, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, c/c art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal 93.872/1968, arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo administrativo nº 9977426/2018, reconhecer expressamente, e no mesmo ato autorizar o empenho de Despesa de Exercício Anterior, no montante de R\$ 26.468,33 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) (fls. 128/129 e 156), relativa ao pagamento de valor retroativo vinculado à concessão (majoração) da gratificação de titulação do servidor Martinho Olavo Gonçalves e Silva, no período de 23/11/2018 a dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 85/2023 (assinada em 31/07/2023 e publicada no DOE/CE em 04/10/2023).

Para tanto, informa-se a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão, através da dotação orçamentária 57200001001.18.122.211.21025.03.319092.1.5.00.00 (DEA) (fl. 145/147), no valor acima referido, e se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tanto.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTEIRA N°021/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedida por meio da Portaria nº 002/2023, publicada no Diário Oficial de 28/06/2023, retificada por meio da Corrigenda publicada no DOE de 13/11/2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ÂNGELA NATALY FERREIRA SOUSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº 3000009-9, desta Secretaria, a viajar às cidades de Brejo Santo, Salitre e Tarrafas, no período de 06 a 09 de dezembro de 2023, a fim de participar da Oficina Credi Mulher nas referidas cidades, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2023.

Maria Glória Matos Batista

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTEARIA N°635/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 00566332/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da portaria 121/2019, datada de 27/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/03/2019, da servidora DIONNE BEZERRA ROLIM, Médico, matrícula nº.115443-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços no Centro de Ciências da Saúde da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTEARIA N°1904/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do NUP 31032.003303/2023-35, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 1ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO da docente MARIA JORDANA COSTA SABINO, Professor Assistente, referência F, matrícula nº 3006381-3, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, no período de 04/10/2023 a 04/10/2024, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará – UECE, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°047/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: FK GRUPO S/A; OBJETO: **Aquisição de Material Permanente – Móveis e Escritório, itens 30 e 32 da Ata de Registro de Preços nº2023/26681**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220003, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 253.243,31(duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos); DOTAÇÃO: 46100002.04.122.211.03.449052.1.500.9100000.0.2.01 (11645); DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023; GESTOR: Victor Hugo Almeida Dos Santos, matrícula nº 3000128 – 1; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e André José Trovarelli Lagos – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes

COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°049/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **MONGERAL AEGON SEGURO E PREVIDÊNCIA S/A**; OBJETO: Serviço de coberturas securitárias dos servidores públicos estaduais ativos, dos órgãos e entidades da administração direta e autárquica, por meio de seguro de vida em grupo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230016 – SEPLAG/COGEP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do dia 28 de novembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 1.173.417,48 (um milhão e cento e setenta e três mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO: 40100001.28.846.212.20224.0.1.501.1.100000.339039.15.2.1 (SEFAZ); DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023; GESTOR: Fábio da Silva Miranda, matrícula 6007371-6; SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital e Gabriel D Arrochella Lima Sallaberry e Nelson Emiliano Costa – Representantes Legais da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes

COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°051/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de 29 monitores de 21,5"** para computador, item 08 da Ata de Registro de Preços Nº 21/2023/CFA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2023, executado pelo Conselho Federal de Administração – CFA e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023, executado pelo Conselho Federal de Administração – CFA e seus anexos, a Ata de Registro de Preços Nº 21/2023/CFA, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 21.170,00 (vinte e um mil e cento e setenta reais); DOTAÇÃO: 46100002.04.126.211.20837.03.449052.1.500.9100000.0.2.01 (06907); DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023; GESTOR: Sandro Ney Cassiano Rodrigues, Matrícula nº 30000733; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Rodrigo do Amaral Rissio – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes

COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°056/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material permanente de informática Monitor LED 23"** para computador, item 08, para atender as necessidades da Contratante, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 04/2023, executada pela Secretaria da Fazenda do Estado de Tocantins; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 111.490,33 (cento e onze mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos); DOTAÇÃO: 46100002.04.126.211.20837.03.449052.1.500.9100000.0.2.01; DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023; GESTOR: Sandro Ney Cassiano Rodrigues, Matrícula nº 30000733; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Roberto Márcio Nardes Mendes – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes

COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230009 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo viprocl nº 1645457/2023; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20230009 e as informações nas fls. 305, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Utilidades Domésticas (Vidros e Garrafas Térmicas), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico N° 20230009 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico N°20230009 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA N°146/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°146/2023, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Tito Cavalcante Costa Lima	Especialista	40,00	Oficina de Gestão de Processos - Secretaria das Relações Internacionais- SRI	23 e 24 de outubro e 27 a 29 novembro de 2023 de 8h as 12h	20 h/a	R\$ 800,00

*** *** ***

PORTARIA N°147/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°147/2023, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Bruno Pereira Nascimento	Especialista	40,00	Comunicação Social da PMCE Módulo I	13 e 14 de novembro de 2023 de 8h às 12h e 13h às 17h	16h/a	R\$ 640,00
Luziane Pereira Freire	Especialista	40,00	Comunicação Social da PMCE Módulo II	16 e 17 de novembro de 2023 de 8h às 12h e 13h às 17h	16 h/a	R\$ 640,00
Ricardo de Almeida Porto	Especialista	40,00	Comunicação Social da PMCE Módulo III	20 e 21 de novembro de 2023 de 8h às 12h e 13h às 17h	16 h/a	R\$ 640,00
Djalma Brito Bezerra Neto	Ensino Médio	16,00	Comunicação Social da PMCE Módulo IV	22 de novembro de 2023 de 8h às 12h e 13h às 17h	8 h/a	R\$ 128,00
Moema Cirino Soares	Graduado	35,00	Comunicação Social da PMCE Módulo V	23 e 24 de novembro de 2023 de 8h às 12h e 13h às 17h	16 h/a	R\$ 560,00
Bruno Pereira Nascimento	Especialista	40,00	Comunicação Social da PMCE Módulo VI	27 e 28 de novembro de 2023 de 8h às 12h e 13h às 17h	16h/a	R\$ 640,00

*** *** ***

PORTARIA N°153/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°153/2023, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Silvana Martins Rodrigues Dourado	Especialista	40,00	Apresentação e marketing Pessoal - Turma 01	04 a 08 de dezembro de 2023 das 13h as 17h	20 h/a	R\$ 800,00

*** *** ***

PORTARIA N°155/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°155/2023, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Rosângela Araújo da Silva	Especialista	40,00	Licitações e Contratos : Teoria e Prática à Luz da Lei nº 14.133/2021 - Turma 05	04 a 08 de dezembro de 2023 das 8h as 12h	20 h/a	R\$ 800,00

*** *** ***

PORTARIA N°156/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°156/2023, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Maria Aurelina Farias de Araújo	Mestre	50,00	Curso EAD - Inteligência Emocional e Trabalho em Equipe	Curso EAD	20 h/a	R\$ 1.000,00

*** *** ***

PORTARIA N°157/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°157/2023, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
José Edivo Peixoto Filho	Especialista	40,00	Atualização para Agentes de Trânsito-AAT (Módulo I)	04 de dezembro de 2023 das 8h as 12h e 13h às 17h	8 h/a	R\$ 320,00
Nayra Carmen Silva Cavalcante Lima	Especialista	40,00	Atualização para Agentes de Trânsito-AAT (Módulo II)	05 de dezembro de 2023 das 8h as 12h e 13h às 17h	8 h/a	R\$ 320,00
Patrick Herlly Silva Reis	Especialista	40,00	Atualização para Agentes de Trânsito-AAT (Módulo III)	06 de dezembro de 2023 das 8h as 12h e 13h às 17h	8 h/a	R\$ 320,00
José Ivan Amarante de Santiago Filho	Especialista	40,00	Atualização para Agentes de Trânsito-AAT (Módulo IV)	07 de dezembro de 2023 das 8h as 12h	4 h/a	R\$ 160,00
Manoel Paulino Secundino Neto	Mestre	50,00	Atualização para Agentes de Trânsito-AAT (Módulo V)	07 de dezembro de 2023 de 13h às 17h	4 h/a	R\$ 200,00

*** * *** *

PORTARIA N°158/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°158/2023, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Aurelia Farias de Araújo	Mestre	50,00	Curso EAD - Técnicas de negociação e conflitos	Curso EAD	20 h/a	R\$ 1.000,00

*** * *** *

PORTARIA N°158/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°158/2023, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Aurelia Farias de Araújo	Mestre	50,00	Curso EAD - Gestão do tempo	Curso EAD	20 h/a	R\$ 1.000,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2020/ISSEC**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2020/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA** /CNPJ-MF: 21.169.089/0001-94; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Leônicio Sales,01/Santa Clara/Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO N°.003/2023/ISSEC ao CONTRATO N°.008/2020/ISSEC, tem como fundamento no Pregão Eletrônico nº.20200002-ISSEC e seus anexos, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação aplicável, restando vinculado ao Processo Administrativo nº.08334686/2023/ISSEC, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui OBJETO do presente TERMO ADITIVO N°.003/2023/ISSEC, a **prorrogação do prazo** de vigência do CONTRATO N°.008/2020/ISSEC, celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA na data de 10 de novembro de 2020, objetivando a continuidade dos serviços, sem alteração de valor pactuado, conforme justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo nº.08334686/2023/ISSEC; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.798,80(dez mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por força do TERMO ADITIVO N°.003/2023/ISSEC o prazo de vigência do CONTRATO N°.008/2020/ISSEC fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 20 de novembro de 2023 e término em 19 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO N.008/2020/ISSEC, celebrado entre o ISSEC e a empresa GRALHA ELEVADORES LTDA, e aquelas não modificadas por este Termo ; XII - DATA: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Fortaleza 17 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Francisca Luzitelma Santos Caracas/Superintendente/Respondendo/Contratante e GRALHA ELEVADORES LTDA.; neste Ato representada por Gilberto Sales Costa/Contratada.

Francisca Luzitelma Santos Caracas
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
PROPOSTA N°20/0941 - EDITAL N°01/2020

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA N°20/0941 – EDITAL N°01/2020 CELEBRADO EM 16/08/2023, PUBLICADO NO D.O.E., DE 20/09/2023, II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CREDENCIADO(A): **PAULA MAYARA BORGES FERNANDES – ME**, ENDEREÇO: R. LUIZ CLAUDIO, Nº 378, Bairro, CENTRO, em PACAJUS – CE, inscrito(a) no C.N.P.J/CPF /MF Nº 26.018.441/0002-95, doravante denominado(a) VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo N° 01/2023/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Décima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público N°01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações, e está vinculado à CARTA PROPOSTA N° 20/0941, o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo N° 08842177/2023, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo N°01/2023/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Termo de Credenciamento inicial** firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A) em data de 16/08/2023, publicado no DOE de 20/09/2023, da execução dos serviços de: NA AREA DE NUTRICAO EM CONSULTA ELETIVA; PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo N° 08842177/2023, que autorizou a lavratura deste Termo de Aditivo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação NA AREA DE CLINICA MEDICA E NUTRICAO EM CONSULTA ELETIVA; PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC; de conformidade com o Item 1 e da Carta proposta N° 20/0941, do Edital de Credenciamento N°01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pelo Sr. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo N° 01/2023/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento N° 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangia todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X –



DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo N° 01/2023/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; **XI – DAS RATIFICAÇÕES:** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo N° 01/2023/ISSEC; **XII – DA DATA:** 27/11/2023; **XIII – SIGNATÁRIOS:** O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Credenciador e PAULA MAYARA BORGES FERNANDES - ME/Credenciado(a).

Francisca Luzitelma Santos Caracas
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 069/2023/ISSEC

PROCESSO N°: 08208150 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ n°.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Aquisição emergencial do serviço médico hospitalar** para realização do exame PET COM PSMA (Pet Scan) nos termos do laudo médico anexo.
JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 3031789-18.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor Sr. João José Martins Pereira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação. **CONTRATADA:** **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, TRACADOS E TERAPIA** - CNPJ n°. 04.844.523/0001-75 **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.08208150/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº. 069/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Gerardo Coelho Filho – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº. 1194871-5/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo nº.08208150/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.069/2023/ISSEC.

Francisca Luzitelma Santos Caracas
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 070/2023/ISSEC

PROCESSO N°: 08741575 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ n°.07.271.141/0001-98 **OBJETO:** **Aquisição emergencial** para contratação de fornecimento de serviço médico hospitalar – sessões de tratamento de quimioterapia com os medicamentos denominados Granisetrona (Kytril®), Fluoropirimidina (5- fluorouracil), Folinato de Cálcio e Dexametasona nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº 3023505-21.2023.8.06.0001 **JUSTIFICATIVA:** Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 3023505-21.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor Sr. Francisco Evandro Gomes da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação. **CONTRATADA:** **CENTRO ONCOLÓGICO LEONARDO DA VINCI LTDA** - CNPJ n°. 20.727.949/0001-03 **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.08741575/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº. 070/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Gerardo Coelho Filho – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº. 1194871-5/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo nº.08741575/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.070/2023/ISSEC.

Francisca Luzitelma Santos Caracas
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 071/2023/ISSEC

PROCESSO N°: 08289451 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ n°.07.271.141/0001-98 **OBJETO:** **Aquisição emergencial do serviço médico hospitalar** para realização do procedimento Implante de Valva Transcater, nos termos do laudo médico anexo.
JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 3028422-83.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor Sr. Francisco Ferreira de Farias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação. **CONTRATADA:** **PRONTO-CARDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ n°. 08.711.085/0001-28 **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.08289451/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº. 071/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Gerardo Coelho Filho – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº. 1194871-5/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo nº.08289451/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.071/2023/ISSEC.

Francisca Luzitelma Santos Caracas
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 073/2023/ISSEC

PROCESSO N°: 08524817 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ n°.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Aquisição emergencial de profissional habilitado** para aplicação de Toxina Botulínica (Honorário Médico), nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº 3022030-30.2023.8.06.0001. **JUSTIFICATIVA:** Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 3022030-30.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora Sra. Maria de Lourdes Bastos Silvino. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação **CONTRATADA:** **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ n°. 01.249.217/0001-00 **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.08524817/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº. 073/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Gerardo Coelho Filho – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº. 1194871-5/ASJUR/ISSEC **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo nº.08524817/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.073/2023/ISSEC.

Francisca Luzitelma Santos Caracas
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 074/2023/ISSEC

PROCESSO N°: 08445275 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ n°.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Aquisição emergencial** para contratação de fornecimento do tratamento de quimioterapia com os medicamentos "Tagrisso 80mg" e "Ácido Ziledrônico 4mg" de acordo com relatório médico constante nos autos do processo nº 3024840-75.2023.8.06.0001 **JUSTIFICATIVA:** Atender a decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 3001350-27.2023.8.06.0000 (processo principal nº 3024840-75.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor Sr. Francisco Edilson da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**



Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº. 01.249.217/0001-00 DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.08445275/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº. 074/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93. Declarada pelo Sr. Gerardo Coelho Filho – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº. 1194871-5/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.08445275/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.074/2023/ISSEC.

Francisca Luzitelma Santos Caracas
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 075/2023/ISSEC**

PROCESSO Nº: 08741222 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição emergencial** para fornecimento de tratamento de quimioterapia com o medicamento Sacituzumab – Govitecan 570 mg, de acordo com o relatório médico que consta nos autos do Processo Judicial. JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 3001405-75.2023.8.06.0000 (processo principal: 3031646-29.2023.8.06.0001), que concedeu tutela de urgência à autora Sra. Maria Augusta Araújo de Oliveira. VALOR GLOBAL: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200 1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº. 01.249.217/0001-00 DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.08741222/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº. 075/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93. Declarada pelo Sr. Gerardo Coelho Filho – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº. 1194871-5/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.08741222/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.075/2023/ISSEC.

Francisca Luzitelma Santos Caracas
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2023/ISSEC**

PROCESSO Nº: 06710044 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição do medicamento Zolgensma**, de acordo com relatório médico JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 3000841-96.2023.8.06.0000 (processo principal nº 3000427-24.2023.8.06.0154), que concedeu tutela de urgência ao autor, menor, José Pedro Noberto Lima, representado pela Sra. Francisca Daiany Norberto Lima. VALOR GLOBAL: R\$ 5.963.833,19 (cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos) DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200 008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: **NOVARTIS BIOCIÊNCIA S.A - CNPJ nº. 56.994.502/0027-79** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.06710044/2023/ISSEC, aprovo a presente Inexigibilidade da Licitação Nº. 001/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93. Declarada pelo Sr. Gerardo Coelho Filho – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº. 1194871-5/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.06710044/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.001/2023/ISSEC.

Francisca Luzitelma Santos Caracas
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2023/ISSEC**

PROCESSO Nº: 08465004 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição de serviços médicos** para procedimento cirúrgico de Tireoidectomia Total e Linfadenectomia Inguinal Unilateral, conforme decisão judicial do Processo nº 3032921-13.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 3032921-13.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. Rachel Angela da Silveira Fonseca. VALOR GLOBAL: R\$ 25.933,20 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227 .03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: **CIRURGIÕES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA - CNPJ nº. 11.554.647/0001-81** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.08465004/2023/ISSEC, aprovo a presente Inexigibilidade da Licitação Nº. 002/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93. Declarada pelo Sr. Gerardo Coelho Filho – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº. 1194871-5/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.08465004/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.002/2023/ISSEC.

Francisca Luzitelma Santos Caracas
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02523329/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **REGINALDO DE JESUS GUIMARAES PRIVADO FILHO**, CPF 294.109.083-53, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe A, nível referência I, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15532319, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por incapacidade permanente , COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0%, a partir de 04/02/2022, conforme laudo médico nº 5325146220214 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JAN/2004 a JAN/2022, cujo valor é de R\$ 3.108,22. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 16 de novembro de 2023

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10165710/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **VEIMAR BESERRA DE ANDRADE**, CPF 165.129.363-53, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01143611, lotado no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/10/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74	R\$ 153,52
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (30%) - Arts. 132 e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974 c/c Decreto Estadual nº 23.499/94	R\$ 307,03
Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento (13,5%) - Lei Estadual nº 16.539/2018	R\$ 138,16
TOTAL	R\$ 1.622,15

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/05/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/06/2023, que concedeu aposentadoria à VEIMAR BESSERRA DE ANDRADE, matrícula nº 01143611. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08012913/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE ARIMATEA GONCALVES**, CPF 032.756.713-91, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 10198011, lotado no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/09/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 4.629,38
Progressão Horizontal (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 925,88
Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário (39,17%)	R\$ 1.813,33
TOTAL	R\$ 7.368,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05511867/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ROBERTO LUCIANO DANTAS**, CPF 081.615.003-63, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, classe D, nível referência I, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01255215, lotado no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/11/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 16.318/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 6.291,95
Complemento Subsídio - Art. 5º da Lei Estadual nº 14.112/2008	R\$ 247,58
TOTAL	R\$ 6.539,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **SARA CASTRO LIMA**, matrícula 30000927, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 31 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°477/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ TABOSA**, que exerce o cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, a viajar a cidade Brasília/DF, no período de 11 a 14.12.2023, com o objetivo de participar da 7ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.708,27 (três mil setecentos e oito reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°483/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e considerando a importância da execução de ações que contribuam para implementação e otimização do Cartão Mais Infância, RESOLVE DESIGNAR os **TÉCNICOS** Maria Dagmar de Andrade Soares, Ana Sílvia Crivellaro Marques, Verônica Maciel Medeiros de Brito Lima, Valeska Medeiros de Brito Lima, Marcilia Arlene Costa Gomes, Evaldo Cavalcante Monteiro, Márcia Maria de Medeiros Dutra, Maria da Conceição Freitas Mesquita, Maria Inês Serpa Benevides, Maria Meirlene Lopes de Brito e Solange Rocha Alcântara, para sob a presidência do primeiro, vice-presidência do segundo e apoio técnico dos demais membros **compõem a Comissão** Institucional de Seleção, para o Edital de Chamamento Público de nº 019/2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°484/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a viajar à cidade de Campos Sales, no período de 18 a 22.12.2023, a fim de acompanhar a entrega

dos mobiliários e inauguração do Centro de Educação Infantil – CEI, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

2º ADITIVO AO CONTRATO N°127/2022 IG N°1297025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.675.169/0001-53, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.130-160, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **STAFF SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI-ME**, com sede na Rua Raimunda Nogueira Martins, nº 1230, Parque das Flores – Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.765.330/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.009343/2023-98. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **renovação do Contrato n°127/2022**, cujo objeto é a prestação do serviço de locação mensal, de 04 (quatro) veículos pesados, compondo-se de cavalo mecânico e carreta tipo baú, com motorista e com auxiliar de serviços gerais, combustível, para executar o programa “caminhão do cidadão”. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 14 de dezembro de 2023 e término em 13 de dezembro de 2024. O aditivo poderá ser rescindido em decorrência da conclusão do processo licitatório, mediante aviso prévio da CONTRATANTE à CONTRATADA. VALOR: Para a execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor anual de R\$ 4.299.999,96 (Quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas estimadas em R\$ 358.333,33 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria da Proteção Social, na seguinte classificação orçamentária: 47100011.14.422.13.20459.03.33 9039.1.5009100000. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues - STAFF SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI-ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

7º ADITIVO AO CONTRATO N°011/2021 IG N°1296103
PROCESSO N°08809196/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **AMP ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Caririáçu, nº 504 – Monte Castelo – CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190011/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 08809196/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato n°011/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE CHORÓ. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 29 de fevereiro de 2024 e término no dia 26 de agosto de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Novembro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e VALMIR MENDES DE OLIVEIRA - AMP ENGENHARIA EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

7º ADITIVO AO CONTRATO N°063/2021 IG N°1296537
PROCESSO N°08695530/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **JZR CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.666.171/0001-42, estabelecida à Rua Marechal Floriano, 480 – Salas 05 e 06 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-080, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ZELITO NUNES JÚNIOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210010/SPS/CCC , homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 08695530/2023. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com supressão de serviços**, resultando em repercussão financeira negativa ao Contrato nº 063/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CRATO – ALTO DA PENHA/CE. VALOR: O valor do contrato acima sofreu supressão de serviços no valor de R\$ 29.576,97 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) correspondente a 1,52 %, com repercussão financeira negativa no valor de R\$ 29.576,97 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), correspondente a 1,52 % do valor contratado. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e José Zelito Nunes Júnior - JZR CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

7º ADITIVO AO CONTRATO N°065/2021 IG N°1296472
PROCESSO N°08699463/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **JZR CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.666.171/0001-42, estabelecida à Rua Marechal Floriano, 480 – Salas 05 e 06 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-080, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ZELITO NUNES JÚNIOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210005/SPS/CCC , homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 08699463/2023. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com supressão de serviços**, resultando em repercussão financeira negativa ao Contrato nº 065/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCACÃO INFANTIL -CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE. VALOR: O valor do contrato acima sofreu supressão de serviços no valor de R\$ 33.202,83 (trinta e três mil, duzentos e dois reais e oitenta e três centavos) correspondente a 1,69 %, com repercussão financeira negativa no valor de R\$ 33.202,83 (trinta e três mil, duzentos e dois reais e oitenta e três centavos), correspondente a 1,69 % do valor contratado. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e José Zelito Nunes Júnior - JZR CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



22º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°16/2018 IG N°1296512

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 47001.012049/2023-63. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração n°16/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense – Lote 06, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2024. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 114/2023 IG N°1289635**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, situada na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO CONTRATADA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA, com sede na Rodovia Abraão Assed, nº 0, KM 53 E 450 METROS, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto, São Paulo, CEP: 14.097-500, e-mail: SAC@ALLIAGE-GLOBAL.COM, inscrita no CNPJ sob o nº 55.979.736/0001-45, inscrita no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços do Município de Ribeirão Preto sob o nº 460101, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante, por procura, Sr. VINÍCIUS FERNANDES BARBOZA. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n.º 20222262 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.260,00 doze mil duzentos e sessenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.241.122.10234.01.449052.1.7543220059.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de Novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL-SPS e VINÍCIUS FERNANDES BARBOZA - ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**RATIFICAÇÃO
PROCESSO N°01956347/2023**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230020 SPS, objetivando a Aquisição de camisas para os estagiários beneficiários do Programa Primeiro Passo, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA – ME**, vencedora do item 01, no valor de R\$ 43.974,50 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Fortaleza, 29 de novembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°06316001/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, cumprido todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse n.º 20230004/CEL, objetivando a Contratação de SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DE RESULTADO DO Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III, vem adjudicar e homologar a seleção, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Políticas para seleção e contratação de consultores financiados pelo BID, segundo autoriza o § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor Do Consultor JAIR ANDRADE DE ARAÚJO, com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) inclusos todos os impostos. Fortaleza, 30 de Novembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°144/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e MARIA JOSÉ SOARES DE CASTRO, RG n.º 2003024003382, CPF n.º 018.891.583-48, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 1302-1, conta 24660-3, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a)



por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria José Soares de Castro - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°152/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e MARIA LIZIANE CANDIDO DE OLIVEIRA, RG n.º 2007987596-8, CPF n.º 064.185.303-30, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n° 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n° 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n° 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de **bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 458-8, conta 99270-4, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Liziane Cândido de Oliveira - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°153/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e MARIA LEIDIANE PINTO DE ALMEIDA DAMASCENO, RG n.º 2004021010300, CPF n.º 016.226.403-81, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n° 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n° 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n° 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de **bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 12114-2, conta 1677, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Leidiane Pinto de Almeida Damasceno - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°155/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e WHYLLNARA MARIA LEONEL AMORIM, RG n.º 2007034028046, CPF n.º 035.353.073-50, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n° 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n° 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n° 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de **bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5452, conta 0352484-1, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo;



Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e WHYLLNARA MARIA LEONEL AMORIM - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°044/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho , nos termos do NUP 47001.003086/2023-81, resolve reconhecer a dívida assumida com a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 15.792.363/0001-84, com sede na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.135-170, ora designado CONTRATADO, representada pela Sra. Marilia Lopes Cruz Rolim. DÍVIDA: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 1.143.375,84 (um milhão, cento e quarenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) à empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, em razão da falta de pagamento durante a vigência do Contrato nº 113/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativas e Serviços Diversos na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, conforme memória de cálculo abaixo: Memória de Cálculo. Referência Valor Total (R\$) Repactuação CCT 2023 R\$ 165.963,50 Parcelas dos meses de abril e maio/2023 R\$ 977.412,34 Total R\$ 1.143.375,84. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100013.08.123.123.21308.03.339093.1.5009100000.0 47100011.14.422.133.20459.03.339093.1.5009100000.0 47100001.08.1 22.211.20826.03.339093.1.5009100000.0 47100001.08.122.211.20826.03.339093.2.5009100000.0 QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Dezembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Marilia Lopes Cruz Rolim - FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°046/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho , nos termos do NUP 47001.004203/2023-23, resolve reconhecer a dívida assumida com a **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ Nº. 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.713-480, representada neste ato por sua presidente, Sra. Anália Bueno de Melo. DÍVIDA: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 147.135,18 (cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e dezoito centavos) à LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, em razão da falta de pagamento durante a vigência do Contrato nº 129/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área Técnica Administrativa na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, conforme memória de cálculo abaixo: Memória de Cálculo Referência Valor Total (R\$) Repactuação CCT 2023 R\$ 23.414,29 Parcelas dos meses de maio e junho/2023 R\$ 123.720,89 Total R\$ 147.135,18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100013.08.123.21308.03.339093.1.5009100000.0 47100011.14.422.133.20459.03.339093.1.5009100000.0 0.0 47100001.08.122.211.20826.03.339093.1.5009100000.0 47100001.08.122.211.20826.03.339093.2.5009100000.0 QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Dezembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Anália Bueno de Melo - LAR ANTÔNIO DE PÁDUA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°047/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho , nos termos do NUP: 47001.002675/2023-41, resolve reconhecer a dívida assumida com a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildefonso Albano, nº 2783, Bairro de Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.115-001, representada neste ato pela Sra. Marilia Lopes Cruz Rolim. DÍVIDA: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 602.308,48 (seiscentos e dois mil trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos) à empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, em razão da falta de pagamento durante a vigência do Contrato nº 114/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da Secretaria da Proteção Social – SPS, conforme memória de cálculo abaixo: Memória de Cálculo Referência Valor Total (R\$) Repactuação CCT 2023 131.013,63 Parcela do mês de maio/2023 471.294,85 Total R\$ 602.308,48. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100013.08.123.21308.03.339093.1.5009100000.0 47100011.14.42 2.133.20459.03.339093.1.5009100000.0 47100001.08.122.211.20826.03.339093.1.5009100000.0 47100001.08.122.211.20826.03.339093.2.500910000.0 QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Dezembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Marilia Lopes Cruz Rolim - REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA N°213/2023-SEAS, de 14 de setembro de 2023 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do Processo VIPROC sob nº 12109797/2022 e seus apensos; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 026/2022, instaurada por meio da Portaria nº. 240/2022-SEAS, de 30/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XV, nº. 002, de 03/01/2023, às fls. 76, a fim de investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância (fls. 54-56), cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO a defesa formal apresentada pelo sindicado; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; RESOLVE homologar o Relatório Conclusivo, com fulcro no art. 12, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº. 169/2016 e nos arts. 78, 82 e 83 do Regimento Interno das Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará, em observância aos princípios preconizados pela ECA e pelo SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marcal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA N°310/2023-SEAS, de 18 de outubro de 2023 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO o despacho acostado às fls. 86 dos autos, exarado pelo Senhor Carlos Eduardo Nunes de Sena, na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância nº 007/2023, RESOLVE: Art. 1º **DETERMINAR a substituição** do servidor **CLAYTON CAMPOS FERNANDES**, matrícula nº 1034441-7, pela servidora Ângela Márcia Fernandes Araújo, matrícula nº 3001960-1, para ocupar a mesma função. Art. 2º ESTABELECER que a Comissão Sindicante terá o prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apuração dos fatos, com a submissão do respectivo Relatório para apreciação superior. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA N°312/2023-SEAS, de 10 de novembro de 2023 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do NUP 47011.002307/2023-84; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 007/2023, instaurada por meio da Portaria nº. 210/2023-SEAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XV, nº. 178, de 21/09/2023, às fls. 042, a fim de investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão de Sindicância, cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO a defesa formal apresentada pelo sindicado; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; RESOLVE **homologar o Relatório Conclusivo**, com fulcro no art. 20, parágrafo 1º, alínea “d” da Portaria nº 006/2023 e no art. 12, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº. 169/2016, em observância aos princípios preconizados pela ECA e pelo SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA N°323/2023-SEAS, de 20 de novembro de 2023 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO o despacho acostado às fls.31 dos autos, exarado pelo Corregedor Carlos Eduardo Nunes de Sena, na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância nº. 05/2023, RESOLVE: Art. 1º. **Determinar a substituição** do servidor **JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO**, matrícula nº. 3001907-5, na qualidade de Secretário pelo servidor Clayton Campos Fernandes, matrícula nº. 1034441-7, para ocupar a mesma função. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA N°324/2023-SEAS, de 20 de novembro de 2023 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do Processo VIPROC sob nº. 06429000/2023 e seus apensos; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº. 05/2023, instaurada por meio da Portaria nº. 153/2023-SEAS, de 10/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XV, nº. 132, de 14/07/2023, às fls. 140, a fim de investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância (fls. 32-37) finalizado em 30/07/2023, cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados e das provas acostadas aos autos; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; RESOLVE **homologar o Relatório Conclusivo**, com fulcro no art. 8º, no inciso IV do Decreto Estadual nº. 32.419/2017, no art. 20, inciso VI, da Portaria nº. 006/2023, no artigo 97, incisos I e XIX do Regimento Interno das Unidades de Medidas Socioeducativas do Estado do Ceará, em observância aos princípios preconizados pela ECA e pelo SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA N°329/2023-SEAS, de 24 de novembro de 2023 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do Processo VIPROC sob nº 08704840/2023 e seus apensos; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 013/2023, instaurada por meio da Portaria nº. 291/2023-SEAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XV, nº. 206, de 06/11/2023, às fls. 071, a fim de investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância (fls. 67-77), cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO a defesa formal apresentada pelo sindicado; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; RESOLVE **homologar o Relatório Conclusivo**, com fulcro no art. 8º, inciso IV do Decreto Estadual nº. 32.419/2017, em observância aos princípios preconizados pela ECA e pelo SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA N°336/2023-SEAS, de 28 de novembro de 2023 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 32.419, de 13 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar Sindicância nº015/2023** para investigar e apurar denúncia de suposto cometimento de infração administrativa, ocorrida no âmbito desta Superintendência, baseado no Processo nº. 47011.003898/2023-15 e demais processos apensos, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conforme previsão legal contida no art. 4º, inciso X do Decreto n.º 32.419 de 13 de novembro de 2017 e no art. 1º, §6º da Lei Complementar n.º 228 de 17 de dezembro de 2020. Art. 2º. Designar Comissão de Sindicância, para cumprimento do artigo anterior, composta pelos seguintes servidores: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula N.º 3001907-5, na qualidade de Presidente; Ângela Márcia Fernandes Araújo, matrícula n.º 3001960-1, na qualidade de Secretária e Francisco Weyds Fernandes Cavalcante, matrícula N.º 3000251-2, como membro, todos lotados nesta Superintendência. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 11 da Lei Complementar n.º 169 de 27 de dezembro de 2016 e no art. 1º, §6º da Lei Complementar N.º 228 de 17 de dezembro de 2020. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°346/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para entregá-lo aos familiares, em razão de cumprimento de decisão judicial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°346/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
SAMIRA MORAIS DO CARMO	SOCIOEDUCADOR	3002069-3	V	FORTALEZA-CE	UBAJARA-CE	28 a 29/11/2023	1,5	61,33	92,00

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°347/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a SERVIDORA relacionada no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para entregá-lo aos familiares, em razão de cumprimento de decisão judicial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°347/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
RITA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERNANDES	SOCIOEDUCADOR	3002070-7	V	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	28 a 29/11/2023	1,5	61,33	5%	96,59

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA N°125/2023 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem os serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°125/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Antônio Madeiro de Lucena CPF 102.028.203-78	Diretor de Águas Superficiais	790062-1-1	III	16 a 30/12/2023	Brejo Santo - Juazeiro - Missão Velha - Crato - Barbalha	15,0	77,10		1.156,50
Allyson Torres Pinheiro CPF 609.238.523-60	Gerente de Obras de Barragens	300001-2-9	III	04 a 06;11 a 13; 18 a 19;28 e 29/12/2023	Antonina/ Crato/ Icó	8,0	77,10		616,80
Alberto Medeiros de Brito CPF 833.457.874-15	Gerente de Estudos e Projetos	300002-2-6	III	04 a 08;11 a 14;18 a 22;26 a 29/12/2023	Juazeiro do Norte - Crato	16,0	77,10		1.233,60
Antônio Carlos Pinto Freitas CPF 202.709.923-91	Operador de Máquinas	790053-1-2	V	04 a 08;11 a 15;18 a 22;26 a 30/12/2023	Juazeiro do Norte - Crato	18,0	61,33		1.103,94
Antônio Ari de Brito CPF 214.872.863-68	Assistente de administração	001151-1-8	V	04 a 08;11 a 14;18 a 22;26 a 29/12/2023	Canindé - Independência - Quiterianópolis	16,0	61,33		981,28
Murilo Martins Júnior CPF 142.165.403-25	Engenheiro Civil	126961-1-6	IV	04 a 08;11 a 15;18 a 20;26 a 29/12/2023	Juazeiro - Crato	15,0	64,83		972,45
								TOTAL	6.064,57

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 29022.000252/2023-67
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°001/2021/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°001/2021/SOHIDRA; II - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Convênio nº001/2021/Sohidra, cujo objeto é a construção de um Sistema de Abastecimento de Água com extensão de 26.380m da captação no Açude Cachoeira dos Germanos no Município de Quixeramobim/CE e seu injetamento na Rede de Distribuição de Água da Cidade de Pedra Branca/CE. Prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 06/12/2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições conveniadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de novembro de 2023; PAULO JOSE GOMES FERREIRA e MATHEUS PEREIRA MENDES.

Aduato José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR



SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) HELDER GOMES DE MORAES NOBRE, matrícula 30010078, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 20 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°1025/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 00984649/2023 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) JANAIRA FERNANDES SEVERO FERREIRA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 49374119, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN-HIAS, no período de 17 e 18 de maio de 2023, para participar do(a) “16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA”, em Belém/PA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1551/2023-1 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 24001.018639/2023-02, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES, matrícula n.º 300.104-4-2, Orientadora da Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 19 de outubro de 2023, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar do VI Simpósio Brasileiro de Toxoplasmose e III Simpósio Internacional de Toxoplasmose, bem como da reunião

de alinhamento entre os pontos focais da Vigilância Epidemiológica da Toxoplasmose nas esferas estaduais e federal, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.281,30 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos), em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1561/2023-1 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.044285/2023-43 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **FERNANDA CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 495.270-1-2, lotada na Superintendência de Saúde da Região Fortaleza, unidade administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 21 de outubro de 2023, a fim de que a mesma possa **vijiar** a cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de participar do I Congresso Internacional: Boas Práticas em Saúde Mental na Atenção Básica, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$ 233,09 (duzentos e trinta e três reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), em conformidade com o Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1790/2023 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09566309/2022 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **ANA FLÁVIA SOUSA**, matrícula nº 491574-1-X, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, com atividades de plantão no Setor de Emergência Obstétrica, a partir de 03 de outubro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1791/2023 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04430760/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **MARIA DINA VASCONCELOS OLIVEIRA**, matrícula nº 404769-1-1, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas-HSJ, com atividades de plantão na Unidade de Internamento C, a partir de 04 de maio de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1836/2023 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02109036/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE **MAJORAR** o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 60% (SESSENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **JOÃO KENNEDY TEIXEIRA LIMA**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 493341-1-7, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, a partir de 24 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1839/2023 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 06418732/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº 492291-1-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCAG, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em "Saúde e Segurança do Trabalho", com vigência a partir de 29 de junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1840/2023 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05120403/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, à servidora **TATIANE CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 492325-1-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 10 de maio de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1841/2023 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09587462/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, à servidora **SAMIA DA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 491698-1-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu, intitulado UTI PEDIÁTRICA NEONATAL, com vigência a partir de 05 de outubro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°1850/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03722015/2022 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **PORCINA BARRETO FROTA**, matrículas nºs 495210-1-4 e 102411-1-1, ocupante do cargo Enfermeiro, pertencente ao Grupo ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, com atividades de plantão no NIR (Núcleo Interno de Regulação), a partir de 18 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1852/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03057903/2019 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **GISELLE PEREIRA ROVERE**, matrícula nº 495017-1-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Mestrado Profissional em Terapia Intensiva, com vigência a partir de 03 de abril de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1875/2023.

IMPLEMENTA A GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 4º, da Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, 10, 11 e 12, do Decreto nº 33.805, de 09 de novembro de 2020, que instituiu a política de gestão de riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº 05/2021, de 03 de fevereiro de 2021, que institui a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar a gestão de riscos da Secretaria da Saúde do Estado. RESOLVE:

Art. 1º. Implementar a Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade no âmbito da Secretaria da Saúde do Ceará (SESA).

Parágrafo Único. O disposto no caput tem como finalidade estabelecer os conceitos, princípios, diretrizes e responsabilidades mínimas a serem observados e seguidos para a gestão de riscos, controles internos e integridade aos planos estratégicos, programas, projetos e processos de trabalho junto às áreas internas, bem como as unidades que fazem parte da Rede SESA acerca das ações de orientações, monitoramento, transparência e integridade.

Art. 2º. São atribuições da Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade:

I - garantir o apoio institucional para promover a gestão de riscos, em especial, os recursos necessários, que concerne ao relacionamento entre as partes interessadas, ao desenvolvimento contínuo das pessoas e dos processos, alinhando a gestão de riscos ao Programa de Integridade da Sesa, em conformidade com o art. 8º do Decreto nº 33.805/2020;

II - zelar pela imagem da Secretaria da Saúde do Ceará (SESA), promovendo ações de prevenção e mitigação de possíveis fragilidades encontradas nos processos internos de toda a Rede (Nível Central e Unidades elencadas no Anexo I desta Portaria), com transparência e equidade.

Art. 3º. O gerenciamento de riscos deverá ser implementado na SESA de forma gradual, preferencialmente nos processos organizacionais mais críticos, os quais impactam diretamente no alcance de objetivos estratégicos.

Art. 4º. O responsável pelo processo fará o monitoramento contínuo do gerenciamento de riscos daqueles processos selecionados, até que o Plano de Tratamento seja implantado, armazenando as evidências das ações realizadas, de forma a:

I - garantir que os controles sejam eficazes e eficientes;

II - analisar as ocorrências dos riscos;

III - detectar mudanças que possam requerer revisão dos controles e/ou do Plano de Tratamento;

IV - identificar os riscos emergentes.

Art. 5º. As áreas do gerenciamento de riscos serão divididas e administradas da seguinte forma:

I – estratégica: Comitê Executivo ou de Integridade ou outra instância de decisão colegiada.

a) a área estratégica analisará e validará o Plano de Tratamento de Riscos e as justificativas apresentadas pelas áreas;

b) a postergação de medidas das ações do Plano de Tratamento de Riscos de nível extremo só deverá ocorrer com autorização da área estratégica.

II – tática: Assessoria de Controle Interno e Integridade - ASCIT.

a) a ASCIT analisará a identificação, avaliação, priorização e resposta aos riscos realizados pela área operacional, assim como, o Plano de Tratamento de Riscos proposto pela área e suas justificativas. Em caso de aprovação, encaminhará para validação da área estratégica;

b) o monitoramento no âmbito do processo de gerenciamento de riscos deve ser realizado pela ASCIT, mediante registro em coluna própria, na forma do Anexo II desta Portaria;

c) a ASCIT disponibilizará o Plano de Tratamento de Riscos, aprovado pela área estratégica, na intranet;

d) a ASCIT apresentará à área estratégica o resultado do monitoramento anual do gerenciamento de riscos e o publicará na intranet.

III – operacional: responsáveis pelos processos organizacionais das unidades administrativas, ambulatoriais, hospitalares e seus colaboradores.

a) a área operacional é a responsável pelo processo organizacional irá identificar, analisar, priorizar e responder aos riscos, realizando seus respectivos registros na forma do Anexo II desta Portaria;

b) compete à área operacional indicar à ASCIT os processos organizacionais mais críticos e seus responsáveis para serem incluídos no Plano de Gerenciamento de Riscos;

c) o responsável da área operacional dará início ao Plano de Tratamento de Riscos articulando as ações com seus co-responsáveis.

§1º Os processos críticos a serem incluídos no Plano de Gerenciamento de Riscos devem estar previamente mapeados.

§2º O disposto no parágrafo anterior não é impeditivo para indicação, pela área operacional, de processos que não estejam mapeados, os quais deverão ser mapeados antes do início do gerenciamento em articulação com o setor responsável pelo mapeamento dos processos internos.

§3º Os riscos baixo e médio estão dentro do apetite de risco e não necessitam de tratamento, no entanto, caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pelo responsável pelo processo e ser preenchido o Plano de Tratamento de Risco, na forma do Anexo II desta Portaria.

§4º Os riscos altos e extremos estão fora desse apetite, devendo o responsável pelo processo organizacional propor tratamento e preencher o Plano de Tratamento de Risco, na forma do Anexo II desta Portaria.

§5º Caso esse risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pelo responsável pelo processo.

§6º A postergação de medidas das ações do Plano de Tratamento de Riscos de nível alto só deverá ocorrer com autorização do gestor da área em comum de acordo com responsável pelo processo.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 21 de novembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O INCISO II, DO ART. 2º DA PORTARIA 1875/2023

UNIDADES

Centros Especializados em Odontologia - CEO CENTRO

Centro Odontológico tipo II CEO Joaquim Távora - CEO JOAQUIM TÁVORA

Centro Especializado de Odontologia de Rodolfo Teófilo - CEO RODOLFO TEÓFILO



UNIDADES

Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH
 Centro de Referência em Dermatologia Dona Libânia - CDERM
 Centros de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE
 Hospital Geral César Cals - HGCC
 Hospital Geral de Fortaleza - HGF
 Hospital Infantil Dr Albert Sabin - HIAS
 Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM
 Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA
 Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ
 Hospital de Saúde Mental Professor Frotta Pinto - HSMM
 Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará - IPC
 Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN
 Centro de Saúde do Meireles - CSM
 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192
 Serviço de Verificação de Óbitos - SVO

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 5º, INCISO II, ALÍNEA B, INCISO III, ALÍNEA A e §4º DA PORTARIA 1875/2023

RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO		Informar		GERENCIAMENTO DE RISCOS		DATA DE ATUALIZAÇÃO										
		IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DO RISCO				AVALIAÇÃO DOS RISCOS				PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS			RESPOSTAS AOS RISCOS			
Processo / Etapa [1]	Objetivo [2]	Evento de Risco [3]	Categoria [4]	Causa [5]	Consequência [6]	Controles		Probabilidade [9]	Impacto [10]	Risco Inerente [11]	Avaliação dos Controles [12]	Risco Residual [13]	Classificação [14]	Priorizado [15]	Justificativa [16]	Opções de tratamento [17]
						Preventivo [7]	Atenuação e recuperação [8]									
PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS																
Medida de Tratamento e controle [18]	Objetivos [19]	Área Responsável [20]	Área(s) correspondente(s) [21]	Servidor responsável [22]	Descrição da medida de tratamento [23]	Custo [24]	início da implementação [25]	Término da implementação [26]	início [27]	Término [28]	Observações [29]	Situação [30]	Data de realização [31]			

*** *** ***

PORTARIA N°1897/2023-1 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 24001.041685/2023-05 e 24001.041690/2023-18, RESOLVE CONCEDER para **HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA**, Conselheiro Estadual de Saúde, **2,5 (duas e meia) diárias**, num valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), num valor de R\$ 354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 709,76 (setecentos e nove reais e setenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 5.513,75 (cinco mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos), a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF no período de 27 a 29 de novembro de 2023, com o objetivo de participar do 11º Encontro da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador-RENASTÃO, em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1958/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 24001.046941/2023-42 e 24001.046942/2023-97 (Suite), RESOLVE CONCEDER para **JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**, Presidente do Conselho Estadual de Saúde, **2,5 (duas e meia) diárias**, num valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), num valor de R\$ 354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 177,44 (cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 674,27 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 4.888,12 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade do Rio e Janeiro/RJ, no período de 05 a 07 de dezembro de 2023, para participar da 349ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



APOSTILAMENTO N° 294/2023 AO CONTRATO N°585/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08476855/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°585/2021**, firmado com a empresa **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.215.751/0001-49, incluir a dotação orçamentária descrita abaixo, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200364.10.302.631.20071.03.339040.2.600.9200000.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**DECLARAR SEM EFEITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°349/2023, PUBLICADO NO D.O.E
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 24001.026425/2023-00, considerando presentes as razões de interesse público e com esteio no princípio da autotutela do Estado, **RESOLVE declarar sem efeito a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°349/2023**, publicado no D.O.E nº 218, página 151 de 22 de novembro de 2023. Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1065/2021

I – ESPÉCIE: DOC:790/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1065/2021 II – CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO (SESA) / HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM) III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP.: 60.840-285 IV – CONTRATADA: **EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Doutor Edmilson Barros de Oliveira, nº 80 – C, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-520 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços de esterilização pelo método de VBTF (Vapor de Baixa Temperatura e Gás de Formaldeído) de artigos médicos hospitalares do HM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e termo de referência. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 348.660,00 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais) X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 23/11/2023. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA:21-11-2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Isaac Luiz de Melo

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°04/2020**

I - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL (HRSC), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA ; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**; V - ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, Fortaleza/CE; VI - OBJETO: **readequação do custeio**, para contratualização no HOSPITAL REGIONAL SERTAO CENTRAL (HRSC), objetivando expandir serviços, relacionados a realização de cirurgias eletivas, em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que instituiu o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, contemplando o período de novembro/2023 a março/2024, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho; VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 12.781/1997, na Portaria nº 1.034/2010, na Portaria GM/MS Nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que instituiu o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, na PORTARIA SAES/MS Nº 347, DE 14 DE ABRIL DE 2023, Resolução nº 107/2023-CIB/CE, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 589.964,01 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e um centavo); IX – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200864.10.302.631.20080.09.335085.1.6009200000.1; X - FORO: Fortaleza/CE; XI – VIGÊNCIA: a mesma; XII - DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Virgínia Angélica Silveira Reis.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°690/2020

I – ESPÉCIE: Doc. nº 751/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 690/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) / HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS); III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAR VIANA LTDA.**; V – ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, nº 1409, Centro, CEP: 60.015-002, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços de exames, para avaliação de fagocítos por dihidrorodamina ou dosagem de ânions superóxido e exame para dosagem de anticorpos antipneumococo de 07 ou 10 sorotipos, para atender os pacientes da HIAS, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29/10/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 27/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Juliano Esteves Viana;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1090/2021

I – ESPÉCIE: Doc nº 781/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1090/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HJM/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Farias Brito, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva nº 502, Bairro Boa Vista, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº 1090/2021**, cujo objeto é o serviço comum de Engenharia

para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públícos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 26 ou 26.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios listados no anexo C do edital; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20 de novembro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 17/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Maria Canildes Vieira Sales.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1146/2021

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1146/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE); III – ENDEREÇO: Av. José Bastos nº 3390, Rodolfo Teófilo, em Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **HOSPITAL CURA D'ARS / SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**; V – ENDEREÇO: Rua Costa Barros nº 833, Bairro Centro, em Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 199, §4º, da Constituição Federal; a Lei nº 9.434, de 04/02/97; Lei nº 8.666/93; Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS de 28/09/2017, Resolução RDC nº 508, de 27 de maio de 2021, Portaria Estadual nº 331 de 22/03/13, Portaria Estadual nº 332 de 22/03/13 e Portaria Estadual nº 1856 de 10/10/13, e alterações posteriores; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: A ampliação do serviço prestado pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE para inclusão da coleta de células-tronco para transplante alogênico, além da atualização de obrigações contratuais e de valores de resarcimento relativa à prestação do serviço de coleta de células-tronco para fins de transplante de medula óssea autólogo; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI – DA RATIFICAÇÃO: Revogam-se as cláusulas relativas ao serviço de coleta de células-tronco constantes no Contrato nº 1146/2021, em especial as cláusulas 5.2.5 a 5.2.9 e 6.13, bem como a tabela de resarcimento deste serviço, cujos assuntos passam a ser regidos por este Termo Aditivo. XII – DATA: 01/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Aldenis da Silva Machado e Enemir Guimarães Lucas;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°278/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ / HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; OBJETO: **Aditar pela 1 (PRIMEIRA) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº278/2022**, celebrado em 01/08/2022 doravante denominado simplesmente CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Período de 01/08/2023 a 31/07/2024 VALOR GLOBAL: R\$ 3.816.043,20 (TRÊS MILHÕES OITO-CENTOS E DEZESSEIS MIL QUARENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.631.20077.03.3 39039.10100.0.3 DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023 SIGNATÁRIOS: Eloá da Silveira Santander e Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°698/2022

I – ESPÉCIE: DOC: 617/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 698/2022 II – CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO/ HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HM/SESA III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.840-285 IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** V – ENDEREÇO: Rua Láu Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60.422-700 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº698/2022**, que tem como objeto contratação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. IX – VALOR GLOBAL: R\$2.112.989,97 (dois milhões, cento e doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de setembro de 2023. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 14/09/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°948/2022 – IG 1277247

I – ESPÉCIE: DOC: 785/2023- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 948/2022 II – CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086 IV – CONTRATADA: **TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA EIRELI** V – ENDEREÇO: Rua Padre Arnaldo, nº 211, Vila Silvânia, Carapicuíba/SP, CEP: 06.321-460 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº948/2022**, que tem como objeto locação de no breaks de 1KVA, 3KVA E 6KVA. IX – VALOR GLOBAL: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2023. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 23/11/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Janaina Macena Saraiva Tanganelli

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2019/2023

I – ESPÉCIE: Doc nº 778/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2019/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESAI; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **ODIMILSON ALVES PEREIRA - ME**; V – ENDEREÇO: Rua Barroso nº 908, SUL bairro Centro, na Cidade de Teresina/PI; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acréscimo ao quantitativo e valor do Contrato nº 219/2023**, que tem como finalidade a aquisição de receitas tipo “A” (cor amarela), para medicamentos relacionados nas listas A1 e A2 (Entorpecentes) e A3 (Psicotrópicos), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência e proposta da Contratada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 9.337,50 (nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: a mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 04/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Odimilson Alves Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°76/2023 TERMO DE AJUSTE N°009/2021 PRÉ-RESERVA 1291562

I - Doc. N° 76/2023 - 5º termo aditivo ao Termo de Ajuste nº 009/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**; II – OBJETO: **prorrogar o Termo de Ajuste nº009/2021**, que tem como objeto transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 03 (três) ambulâncias para o Município de Itarema/CE, referente ao projeto MAPPS nºs 4328 e 4813; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável.



Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; IV - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de novembro de 2023, com término em 04 de maio de 2024; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA: 03/11/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Elizeu Charles Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/09664

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI , MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR -ACESSÓRIOS PARA INCUBADORA NEONATAL E MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230662, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02457379/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM(NS); HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI : ITEM 2: 1150379 - ACESSORIO, SUPORTE PARA TRAQUEIAS, TIPO PÉSCOCO DE GANSO, COM PARTE REGULAVEL TIPO TRAQUEIA OU LISO EM ACO INOX OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, MOVIMENTOS ROTATORIO, CIMA, BAIXO E LADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 51; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.100,0000; MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ITEM 3: 1124653 - ACESSORIO, USO EM ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL, PERA PARA ECG, FABRICADA EM BORRACHA OU LATEX, USO EM PACIENTE ADULTO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 538; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,3067; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230662; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15682

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CRYSSL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA, RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - INSUMOS DE LABORATÓRIO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231215 , que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03877193/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA: ITEM 2: 517620 - SOLUCAO, FÓRMOL TAMPONADO 10%, RECIPIENTE 1.0 LITRO- obs.: QUANT.: 4.931; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,7800; CRYSSL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA: ITEM 4: 590815 - ACIDIMETRO, DE DORNIC, PARA DETERMINACAO DO GRAU DE ACIDEZ DO LEITE, COMPOSTO POR PERA INSUFLADORA SIMPLES, FRASCO RESERVATORIO AMBAR 125 ML, TUBO DE VIDRO EXTENSOR COM ROLHA DE SILICONE, TUBO DE VIDRO CURVADO, BURETA GRADUADA 1 ML, CONTROLADOR DE FLUXO KECH, SUPORTE, MANGUEIRA DE SILICONE E PONTEIRAS DESCARTAVEIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.601,7800; ITEM 6: 768463 - MASSA, SELADORA PARA VEDACAO DE TUBOS CAPILARES, TUBO 18.0 GRAMAS- obs.: QUANT.: 224; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,9500; RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA ITEM 1: 64475 - CORANTE, GIEMSA, VIDRO, FRASCO 500.0 MILILITROS- obs.: QUANT.: 109; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231215 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15833

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, ELFA MEDICAMENTOS S.A, a CM HOSPITALAR S.A., III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231093 , que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04639458/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 4: 375058 - FITOMENADIONA, 10MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 51.106; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5100; HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA: ITEM 2: 805366 - BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 503.061; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1000; ITEM 5: 1119740 - HEPARINA SODICA, SUINA, 5.000UI/0,25ML, SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA, AMPOLA 0,25ML, AMPOLA 1.0 UNIDADEobs: QUANT.: 298.632; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8700; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 7: 402676 - VORICONAZOL, 200MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 12.948; VALOR UNITÁRIO: R\$ 97,0000; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A ITEM 3: 1198306 - FENTANILA , (CITRATO) 0,05 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA OU AMPOLA 10ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs: QUANT.: 464.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2500; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 6: 613089 - MICAFUNGINA SODICA, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 15.132; VALOR UNITÁRIO: R\$ 339,9000; CM HOSPITALAR S.A: ITEM 1: 594043 - ANFOTERICINA B, LIPOSSOMAL 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 18.026; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.375,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231093; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/16179

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇOS - NUTRIÇÃO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231432 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04874635/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 9; 1284825 - FORMULA, METABOLICA, EMBALAGEM MINIMO 400G, MISTURA DE L AMINOACIDOS ESSENCIAIS, ISENTE DE METIONINA, TREONINA E VALINA, ISENTE OU COM BAIXO TEOR DE ISOLEUCINA,, CRIANCAS MAiores DE 12 MESES, PORTADORES DE ACIDEMIA PROPIONICA E METILMALONICA, SUPLEMENTADA COM MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, UNIDADE 1.0 GRAMA - obs: QUANT.: 89.250; VALOR



UNITÁRIO: R\$ 1,9200; GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 10; 1284825 - FORMULA, METABOLICA, EMBALAGEM MINIMO 400G, MISTURA DE L AMINOACIDOS ESSENCIAIS, ISENTA DE METIONINA, TREONINA E VALINA, ISENTA OU COM BAIXO TEOR DE ISOLEUCINA,, CRIANCAS MAIORES DE 12 MESES, PORTADORES DE ACIDEMIA PROPIONICA E METIL-MALONICA, SUPLEMENTADA COM MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, UNIDADE 1.0 GRAMA - obs: QUANT.: 29.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9400; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; 728226 - FORMULA, AMINOACIDOS, ISENTA DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, LATA MINIMO 400G, VITAMINAS PRINCIPALMENTE AS LIPOSSOLUVEIS, O ACIDO FOLICO E A B12, CARBOIDRATOS, MINERAIS PRINCIPALMENTE, ZINCO E SELENIO, CRIANCAS MENORES DE 12 MESES COM LEUCINOSE, UNIDADE 1.0 GRAMA - obs: QUANT.: 107.063; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1007; ITEM: 4; 728226 - FORMULA, AMINOACIDOS, ISENTA DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, LATA MINIMO 400G, VITAMINAS PRINCIPALMENTE AS LIPOSSOLUVEIS, O ACIDO FOLICO E A B12, CARBOIDRATOS, MINERAIS PRINCIPALMENTE, ZINCO E SELENIO, CRIANCAS MENORES DE 12 MESES COM LEUCINOSE, UNIDADE 1.0 GRAMA - obs: QUANT.: 35.687; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1007; ITEM: 11; 875398 - FORMULA, METABOLICA, COM BAIXO TEOR DE TRIPTOFANO, ACRESCIDA DE CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, DE 0 A 1 ANO DE IDADE, PACIENTES COM ACIDURIA GLUTARICA TIPO 1, MISTURA DE AMINOACIDOS ISENTA DE LISINA, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs: QUANT.: 53.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8880; ITEM: 12; 875398 - FORMULA, METABOLICA, COM BAIXO TEOR DE TRIPTOFANO, ACRESCIDA DE CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, DE 0 A 1 ANO DE IDADE, PACIENTES COM ACIDURIA GLUTARICA TIPO 1, MISTURA DE AMINOACIDOS ISENTA DE LISINA, UNIDADE 1.0 GRAMA - obs: QUANT.: 17.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8880; ITEM: 13; 1395052 - FORMULA, METABOLICA, ACRESCIDA DE CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, MISTURA DE AMINOACIDOS, ISENTA DE LISINA COM BAIXO TEOR DE TRIPTOFANO, DESTINADO PARA PACIENTES COM ACIDURIA GLUTARICA TIPO 1 ACIMA DE 1 ANO DE IDADE, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs: QUANT.: 54.375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9547; ITEM: 15; 887434 - FORMULA, METABOLICA, MISTURA DE L-AMINOACIDOS, ADICIONADA DE CISTINA, TIROSINA, CRIANCAS MAIORES DE 1 ANO COM DISTURBIO DA UREIA, SUPLEMENTADA COM VITAMINAS, MINERAIS, OLIGOELEMENTO, UNIDADE 1.0 GRAMA - obs: QUANT.: 73.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1673; ITEM: 16; 887434 - FORMULA, METABOLICA, MISTURA DE L-AMINOACIDOS, ADICIONADA DE CISTINA, TIROSINA, CRIANCAS MAIORES DE 1 ANO COM DISTURBIO DA UREIA, SUPLEMENTADA COM VITAMINAS, MINERAIS, OLIGOELEMENTO, UNIDADE 1.0 GRAMA - obs: QUANT.: 24.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1673; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231432; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/20754

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231380, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05689513/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 10: 375428 - GLIBENCLAMIDA, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs.: QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0445; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 8: 1037245 - DIOSMINA + HESPERIDINA, 900MG + 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 3.960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8970; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231380; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/30038

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA; LOCUS DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230445 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06449369/2021. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA: ITEM: 2; 1307228 - EQUIPAMENTO, ESPECTROFOTOMETRO DE MICROVOLUME, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45.995,2200; LOCUS DO BRASIL LTDA: ITEM: 1; 1343240 - EQUIPAMENTO, TERMOCICLADOR, PCR EM TEMPO REAL, CAPACIDADE MÍNIMO 96 POCOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 102.000,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230445; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 833/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ / HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA CONTRATADA: **MEDICICOR COMERCIAL LTDA** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 300,00 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 13.000,00 DATA:24/07/2023 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO STUDART GOMES E CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E KLEUDER ALVES GARCIA LEÃO E NATÁLIA BOONE ALVES

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1030/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **ALTO VALE ELETRO EIRELI**; OBJETO: **Aquisição de Material de Refrigeração (material de consumo)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230449 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 34.005,00 (trinta e quatro mil e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 E 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA: 23/10/2023; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E MARCELINO FELLER;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1058/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 03312023 e a Ata de Registro de Preço nº 2023/00029 - SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.761,71 (dois mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.6343220059.1.4.01; DATA: 13/11/2023; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1064/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **MARIA GOMES DOS SANTOS**; OBJETO: **A aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634320059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E MARIA GOMES DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1105/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/HGCC; CONTRATADA: **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Serviço de locação por diária, de ventiladores pulmonares** para ventilação não invasiva e invasiva com permissão de suplementação e oxigênio, base de umidificação, incluindo manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e insumos, para atendimento aos pacientes do Hospital Dr. César Cals - HGCC, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20230895 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05965.24200194.10.302.631.20077.03.339039.1.60 0.00.1 e 10760.24200194.10.302.631.20077.03.339039.1.500.00.0; DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Alexsandra Ciotta Mani.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1123/2023**

CONTRATANTE: CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA - CEO JOAQUIM TÁVORA; CONTRATADA: **A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE** OBJETO: **Fornecer Água Tratada ou Coleta de Esgoto ao CLIENTE**, no imóvel sito à rua Monsenhor Bruno, nº 2570, Município de Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, art. 74, I, no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, Aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará-ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 102.394,34 (cento e dois mil e trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200354.10.302.631.20075.03.339039.01.0.30; DATA: 27/10/2023; SIGNATÁRIOS: Antônio Mário Mamede Filho, Neurisângelo Cavalcante de Freitas e Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1126/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **WR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – Copos Descartáveis**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2022 0015 /SEPLAG/COGEC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 89.963,50 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 E 24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.500.91000 00.0.3.01; DATA: 14/11/2023; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA E Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1130/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO)**; OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de ORTOPEDIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 502.423,42 (quininhos e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.00 DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Arnaud Ferreira Baltar Neto.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1133/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**; OBJETO: **Aquisição com Instalação/Montagem de equipamento médico apoio assistencial, infraestrutura, esterilização, laboratório, uso geral e monitorização** destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ e Policlínica Crato e Canindé, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, deste edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20231211 – SESA/UGP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 5.909,00 (cinco mil e novecentos e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.1024 1.14.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e LAURA AZEVEDO DA COSTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1134/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição com Instalação/Montagem de equipamento médico apoio assistencial, infraestrutura, esterilização, laboratório, uso geral e monitorização** destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ e Policlínica Crato e Canindé, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, deste edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20231211 – SESA/UGP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 306.665,00 (trezentos e seis mil e seiscientos e sessenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242000 14.10.302.631.10241.14.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e LEDIANE ALVES PINHEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1177/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA CONTRATADA: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 DATA:23/11/2023 SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1181/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA** OBJETO: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES: CAMAS ELÉTRICAS – MARCA LEVITA, COM FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PARA COLABORADORES DA EQUIPE ASSISTENCIAL VISANDO A CORRETA UTILIZAÇÃO E CUIDADO DESTES EQUIPAMENTOS E SEUS ACESSÓRIOS**, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 38.599,92 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.30 2.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 DATA:04/12/2023 SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E EDUARDO CÉZAR DE CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1190/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **FELIPE DA SILVA FONTENELE ME**; OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20221440 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 150.973,30 (cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais e trinta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 E 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA: 24/11/2023; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E FELIPE DA SILVA FONTENELE;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1201/2023 – IG 1278321000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; CONTRATADA: **F P FACANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; OBJETO: **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para confecção do LANCHE DOS DOADORES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 0340/2023, parte da Ata de Registro de Preços nº 00267/2023, e anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 69.750,00 (Sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 e 24200424.10.302.631.20094.03.33903 000.1.659.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Francisco de Paula Chagas Façanha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



Nº04/2023.

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°1892/2018, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HEMOCE/SESA E A EMPRESA BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – SES/HEMOCE, denominado simplesmente CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0114-91, estabelecido na Av. José Bastos, nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086, representada pela Diretora Geral, Sra. Luciana Maria de Barros Carlos, portadora do RG nº 2008009137161 e inscrita no CPF sob o nº 467.343.414-53, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, e a Empresa BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.125.733/0001-52, estabelecida na Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, Nº 200, Bairro: Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-840, representada pelo Sr. Adriano de Castro Perdigão, RG Nº 92002137366, inscrito no CPF sob o nº 424.194.413-20, com fulcro no inciso II do art.79, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, resolvem rescindir bilateralmente o Contrato N° 1892/2018, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº 0838/2018, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo VIPROC Nº 07783096/2023, bem como na Cláusula Décima Quinta do contrato em alusão, que teve por objeto “Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Hemorrede do Estado do Ceará, com reposição de peças, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo que firmam a presente rescisão bilateral, o prazo de vigência, encerra-se a partir de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza- CE, 26 de setembro de 2023.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE
Adriano de Castro Perdigão
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 09178341/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO N°27/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 313.333,33; CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE. OBJETO: Aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP 4811. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 49 do Decreto Estadual nº 32.811/18 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 313.333,33 VALOR: R\$ 13.333,33 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) correspondente à contrapartida financeira do Município de Quixeré/CE, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.14.444042.2.5009100000.0; 24200154.10.302.631.11230.14.444042.2.5009100000.2. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
CORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.034941/2023-08
EXTRATO 265 ADITIVO DE CONVÊNIO N°93/2022**

I - ESPÉCIE: Doc nº 265/2023 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 93/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA – CE;; II - OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio, que tem como finalidade a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no município de Guaramiranga./CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará;; V - DATA E ASSINANTES: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roberlandia Ferreira Castelo Branco.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
CORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.036479/2023-75
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°045/2020**

I - ESPÉCIE: Doc nº 261/2023 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2020, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE; II - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 045/2020, que tem como finalidade repasse de recursos visando a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de Boa Viagem/CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de novembro de 2023, com término em 28 de maio de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 28/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Carneiro Dantas Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
CORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.035860/2023-17
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°009/2022**

I - ESPÉCIE: Doc nº 266/2023 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE; II - OBJETO: prorrogar a vigência do Convênio, que tem como finalidade a a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no município de Pindoretama/CE, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir do dia 17 de dezembro de 2023, com término em 11 de dezembro de 2024. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 29/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Maria Mendes Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
CORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.032811/2023-22
EXTRATO DE CONVÊNIO N°33/2022**

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE e MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. OBJETO: Repasses de recursos financeiros para aquisição de ambulâncias para Município de Paramoti/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 4696. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 472.366,67 VALOR: sendo R\$ 467.643,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta e três reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.06.444042.10100.1; 24200154.10.302.631.11230.06.444042.10000.1; 24200154.10.302.631.11230.06.444042.30100.1; e 24200154.10.302.631.11230.06.444042.30000.0 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonia Telvânia Ferreira Braz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
CORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***



**Nº DO PROCESSO: 24001.027319/2023-35
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°037/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. n° 248/2023 - 2º termo aditivo ao Convênio nº 37/2022; II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio nº37/2022**, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a reforma do Hospital do Município de São Luís do Curu/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 06/11/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Francisco Cipriano de Almeida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.008526/2023-91
EXTRATO DE CONVÊNIO N°34/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e **MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE**. OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, para aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para o Hospital Municipal, considerando o Projeto MAPP – 4792 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 515.500,00 (quinhentos e quinze mil e quinhentos reais VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 515.500,00 (quinhentos e quinze mil e quinhentos reais), sendo a CONTRAPARTIDA do Município na importância de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), e o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) , oriundos do TESOURO DO ESTADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0154.10.302.631.11232.12.334041.1.5009100000.0; 24200154.10.302.631.11232.12.334041.2.5009100000.0; 24200154.10.302.631.11232.12.334041.2.5 009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023 SIGNATÁRIOS : Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho E Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.033970/2023-44
EXTRATO DE CONVÊNIO N°173/2023**

CONVENENTES: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA e **MUNICÍPIO DO GENERAL SAMPAIO/CE**. OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio**, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para ações de saúde, do Município de General Sampaio/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: vigência do referido instrumento, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 21/11/2023 ao 19/05/2024. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: O MESMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420015 4.10.302.631.11232.06.334041.1.5009100000.0; 24200154.10.302.631.11232.06.334041.2.5009100000.0; 24200154.10.302.631.11232.06.334041.2.5009 100000.2. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023 SIGNATÁRIOS : Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Francisco Cordeiro Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°155/2023

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRUZ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023; OBJETO: A **doação dos bens**, ESPECIFICAÇÃO: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU: 537086 TECLADO: 537088 MONITOR: 537132; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536868; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 537317; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Muniz Sobrinho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20212455**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20212455 - SESA, Processo VIPROC Nº 04068180/2021 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇOS ESPECIALIZADOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20212455 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 01

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		97.620	R\$ 28,0000	R\$ 2.733.360,00
2	COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA	984	R\$ 39,0000	R\$ 38.376,00
3		10.846	R\$ 35,0000	R\$ 379.610,00
4		436	R\$ 43,0000	R\$ 18.748,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 3.170.094,00

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230116**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230116 - SESA, Processo VIPROC Nº 11041935/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230116– “SESA/COEXE”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		26.240	R\$ 11,5000	R\$ 301.760,00
2	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.300	R\$ 12,9000	R\$ 481.170,00
3		5.590	R\$ 11,8000	R\$ 65.962,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 848.892,00

Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230783**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230783 - SESA, Processo VIPROC Nº 02713367/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESE E PRÓTESE”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230783 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	100	R\$ 140,0000	R\$ 14.000,00
2		100	R\$ 230,0000	R\$ 23.000,00
4		100	R\$ 125,0000	R\$ 12.500,00
5		130	R\$ 294,0500	R\$ 38.226,50
3	CEPROF CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA	200	R\$ 220,0000	R\$ 44.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 131.726,50

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231001**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231001 - SESA, Processo VIPROC Nº 03379460/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231001 – “SESA/COEXE”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	2.520	R\$ 52,0000	R\$ 131.040,00
2		341	R\$ 52,0000	R\$ 17.732,00
3		390	R\$ 55,0000	R\$ 21.450,00
4	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	498	R\$ 68,3800	R\$ 34.053,24
5	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.913	R\$ 19,8200	R\$ 57.735,66
6	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTD.A.	742	R\$ 29,9200	R\$ 22.200,64
7	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.159	R\$ 7,9900	R\$ 49.210,41
8	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	1.380	R\$ 50,0000	R\$ 69.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 402.421,95

Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231451**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231451 - SESA, Processo VIPROC Nº 05711578/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “INSUMOSDE LABORATÓRIO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231451 – “SESA/COEXE”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	47.000	33,6000	1.579.200,00
2		46.400	33,6000	1.559.040,00
3		2.200	33,6000	73.920,00
4		2.300	43,9000	100.970,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 3.313.130,00

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231497**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231497 - SESA, Processo VIPROC Nº 05481173/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231497 – “SESA/COEXE”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA	28	R\$ 550,0000	R\$ 15.400,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 15.400,00

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231582**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231582 - SESA, Processo VIPROC Nº 01675771/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231582 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Editorial:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	192	R\$ 35.820,8700	R\$ 6.877.607,04
2	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9.000	R\$ 1.4100	R\$ 12.690,00
3	EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA	1.332	R\$ 5.9800	R\$ 7.965,36
4	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	720	R\$ 2.0000	R\$ 1.440,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 6.899.702,40

Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231598**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231598 - SESA, Processo VIPROC Nº 03245766/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231598 – "SESA/COEXE", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Editorial:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.880	1.4500	4.176,00
5	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	720	1.1000	792,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 4.968,00

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231041**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico Parcial nº 20231041 - SESA, Processo VIPROC Nº 04653558/2023 - (Parcial - 11019737/2023), que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Parcial nº 20231041 – "COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS/SESA", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Editorial:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA	2.860	R\$ 10.8365	R\$ 30.992,39
4		85.375	R\$ 11.0260	R\$ 941.344,75
6		14.800	R\$ 3.2500	R\$ 48.100,00
8		10.900	R\$ 14.2702	R\$ 155.545,18
3	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	110.130	R\$ 1.3970	R\$ 153.851,61
5	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI	197.500	R\$ 2.7135	R\$ 535.916,25
7	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	19.300	R\$ 11.6000	R\$ 223.880,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 2.089.630,18

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2023

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°80/2023
PROCESSO VIPROC N°04161124/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0014-29, com sede a Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, do art.63, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 113.391,51 (CENTO E TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), junto a SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 424/2022, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, referente ao período de 01 de março de 2023 a 09 de março de 2023, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** * ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°045/2023
PROCESSO N°07139235/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais), junto à empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO**, inscrita no CNPJ sob nº 06.183.977/0001-78, vinculada ao contrato nº 117/2023, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL no período de JULHO/2023. Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2023.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°046/2023
PROCESSO N°07525160/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais), junto à empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO**, inscrita no CNPJ sob nº 06.183.977/0001-78, vinculada ao contrato nº 117/2023, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL no período de AGOSTO/2023. Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2023.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°047/2023
PROCESSO N°07628180/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), junto à empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO**, inscrita no CNPJ sob nº 06.183.977/0001-78, vinculada ao contrato nº 117/2023, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL no período de 01/11/2023 a 06/11/2023. Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO



*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°61/2023
PROCESSO N°08927733/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), junto à **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 04.238.951/0001-54, referente a locação de quatro Sistemas de alto fluxo, no período de 01/10 à 31/10/2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu
 ORDENADOR DE DESPESAS - HSJ

Publique- se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°64/2023
PROCESSO N°10806417/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 320.298,55(Trezentos e vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), junto à **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o no 19.521.941/0001-07, referente a prestação de serviços dos ENFERMEIROS, no período de 21/10 à 20/11/2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu
 ORDENADOR DE DESPESAS - HSJ

Publique- se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°65/2023
PROCESSO N°10844467/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 419.082,77(Quatrocentos e dezenove mil, oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), junto à **COMINT – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.173/0001-43, referente a prestação de serviços dos Médicos Intensivistas , no período de 21/10 à 20/11/2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu
 ORDENADOR DE DESPESAS - HSJ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°105/2023

PROCESSO N°06948830/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo

em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.560,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), junto a empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.361.780/0002-90, refere-se a aquisição de material de órteses e próteses procedimentos neurocirúrgico no paciente: Guilherme Martins Alves do Nascimento, prontuário: 964961, cirurgia realizada dia 24 de julho de 2023. Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2023

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°140/2023
PROCESSO N°06581503/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/03/2023 à 09/03/2023 na unidade de saúde COVEP/SUPERINTENDÊNCIA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza\, 08 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°145/2023
PROCESSO N°24001.040569/2023-61

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 51.349,82 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), junto a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DE CEARÁ - COOPCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.253.758/001-20, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área médica de cirurgia cardiovascular, torácica, vascular e estimulação cardíaca artificial, no período de 21 de setembro de 2023 a 20 de outubro de 2023. Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2023

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

Republicado por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO:10842789/2021

A DIRETORA GERAL DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II – CEO RODOLFO TEÓFILO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CEO RODOLFO TEÓFILO, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado nº 740, Bairro: Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.095,21 (hum mil, noventa e cinco reais e vinte e um centavos), junto à empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/001-23, referente à repactuação executada de Janeiro a Julho/2020 com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº 874/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Republicado por incorreção. Torna sem efeito o termo publicado em 19 de outubro de 2023, fl. 106. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Valesca Almeida Nogimo
DIRETORA GERAL DO CEO RODÔLFO TEÓFILO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 07938314/2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 487,53 (Quatroczentos e oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos), em favor da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrita no CNPJ: nº 05.537.196/0001-71, acerca dos serviços de consumo de água da Coordenadoria de Saúde de Icó, referente ao período de Agosto/2022. Republicado por incorreção. Torna sem efeito o termo publicado em 02 de agosto de 2023, fl. 82. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Tereza Cristina Mota De Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.037846/2023-58

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor R\$ 9.867,67 (nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), junto a empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, cujo objeto é o consumo de energia da extinta FUNSAÚDE, localizado na Avenida Dom Luís nº 807 - 12º andar, referente ao mês de JUNHO À SETEMBRO /2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023 , PÁG. 64.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.043963/2023-51

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº. 7.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no processo NUP: 24001.043963/2023-51, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, com sede na Rua João Carvalho, nº 800, salas 804 a 811 e 1301 a 1303, – Aldeota– Fortaleza CE – CEP: 60.140-140, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 123.325,66 (Cento e vinte e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente a despesas legalmente empenhadas



e não pagas no exercício financeiro de 2023, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 09 a 15 de outubro de 2023, dos profissionais de serviços especializados em médicos anestesiologista, objeto do Contrato n.º 260/2023. (Artigos citados: Art. 72o – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.043962/2023-14

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no processo NUP: 24001.043962/2023-14, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que devido à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.807.245/0001-41, com sede na Rua João Carvalho, nº 800, salas 804 a 811 e 1301 a 1303, – Aldeota– Fortaleza CE – CEP: 60.140-140, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 295.837,60 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), referente a despesas legalmente empenhadas e não pagas no exercício financeiro de 2023, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 16 de setembro de 2023 à 08 de outubro de 2023, dos profissionais de serviços especializados em médicos anestesiologista, objeto do Contrato n.º 260/2023. (Artigos citados: Art. 72o – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°24001.045292/2023-62

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida, por Indenização**, no valor de R\$ 68.255,65 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), junto à **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0001-89, cujo objeto é fornecimento de gases medicinais, com inclusão de equipamentos em regime de comodato, referente ao mês de SETEMBRO de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: NUP 24001.043650/2023-01

A GERENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de valor de R\$ 935,88 (Novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) junto à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST-CE** inscrita no CNPJ nº 11.807.245/0001- 41, estabelecida na Rua João Carvalho, 800 – salas 804 a 811 e salas 1301 a 1303, Aldeota, Fortaleza-Ce, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 260/2023, que teve por objeto, serviços prestados junto ao Instituto de Prevenção do Câncer/ SESA, durante o período de 09 a 20 de outubro de 2023, em decorrência do referido Contrato, o qual vigeu até 08 de outubro de 2023. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.047423/2023-46

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 559.176,95 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o número 11.807.245/0001-41, referente a produção realizada nas condições do contrato nº 260/2023, com vigência em 08/10/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS ANESTESIOLOGISTA, da competência de 23 de setembro de 2023 a 08 de outubro de 2023. Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 24001.035673/2023-33

O SECRETÁRIO EXECUTIVO-ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas tribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 52 da Lei Estadual nº. 17.527 de 15 de junho de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes



no processo em epígrafe, do requerimento da empresa **R.V. ÍMOLA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.366.444/0001-69, referente aos serviços prestados, durante o período de 22/09/2023 a 30/09/2023, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em favor da empresa requerente. Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°108463362/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 5.201,43 (cinco mil, duzentos e um reais e quarenta e três centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é contratação em horas/ano de serviços especializados de Auxiliar de Radiologia, referente ao período de NOVEMBRO/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°10795350/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 91.298,40 (noventa e um mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), junto à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGISTA DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - CCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.708.142/0001-00, cujo objeto é serviço especializado de médicos especialistas em cardiologia, referente ao mês de Novembro de 2023 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°08456137/2023

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 9.325,00 (nove mil e trezentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.490.595/0001-73, em alusão ao período de 18/10/2023, para atender as necessidades da HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°10828453/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 15.983,42 (quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), junto à **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ - COOPEND**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.540.765/0001-87, cujo objeto é serviço para realização de procedimento por profissionais de saúde na categoria médica endoscopista, referente ao período de NOVEMBRO de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N°33/2023
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°243/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°05208434/2023

Considerando solicitação apresentada nos autos do Processo nº 05208434/2023, para alterar no valor global na Dispensa de Licitação nº 243/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2023, tendo como objeto a aquisição do medicamento IDARRUBICINA, 10mg (frasco ampola com ou sem diluente, pó liofilizado para solução injetável, unidade 1.0 frasco/ampola), destinados ao abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, a ser fornecido pela empresa **CHEMICALTECH FARMACÉUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.959.540/0001-95, passando do valor global de R\$ 107.596,83 (cento e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) para o valor global de R\$ 109.648,54 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Assim, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 4 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N°034/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°111/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°24001.020748/2023-81

Considerando as informações constantes no Processo NUP: 24001.020748/2023-81, é o presente para RETIFICAR a Inexigibilidade de Licitação Nº 111/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de novembro de 2023, para correção do CNPJ da pretendida contratada, devendo ser considerado a contratação da Academia Brasileira de Neurologia – ABN, inscrita no CNPJ sob o nº 43.185.230/0001-85, promotora do II Encontro Norte-Nordeste do Departamento Científico de Doenças do Neurônio Motor e Esclerose Lateral Amiotrófica - ELA e do IV Congresso Cearense de Neuropatias Periféricas, mantendo inalteradas as demais disposições. Assim, somos pela rerratificação da Inexigibilidade de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 136, Fortaleza, 29 de Novembro de 2023, que publicou o PORTARIA N°1893/2023. Onde se lê: III. Andréa Frota Sampaio Figueiredo, CPF nº461.513543-20, psiquiatra, representante da secretaria da saúde do Ceará; Leia-se: III. Andréa Frota Sampaio Figueiredo, CPF nº461.513543-20, psicóloga, representante da secretaria da saúde do Ceará; Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 209, Fortaleza, 09 de Novembro de 2023, que publicou o Extrato de Contrato nº do Documento 1106/2023. **Onde se lê:** Cláusula Quarta – 4.1 – O valor contratual global importa na quantia de: R\$ 1.932.939,96 (Um milhão, novecentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) **Leia-se:** Cláusula Quarta – 4.1 – O valor contratual global importa na quantia de: R\$ 1.932.840,92 (Valor 06 meses: Hum milhão novecentos e trinta e dois mil ,oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2023

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 210, FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1053/2022 **Onde se lê:** X – VALOR GLOBAL: R\$ 693.119,28 (seiscientos e noventa e três mil, cento e dezenove reais e vinte e oito centavos). **Leia-se:** X – VALOR GLOBAL: O custo global anual ao custo de R\$ 12.610.497,24 (doze milhões, seiscientos e dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte quatro centavos). Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR Jurídico

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 221, FORTALEZA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1002/2022. **Onde se lê:** X – VALOR GLOBAL: R\$ 1.585.805,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos); **Leia-se:** X – VALOR GLOBAL: O custo global anual passará de 24.378.930,88 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), para o valor de R\$ 29.460.657,60 (vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscientos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 209, Fortaleza, 09 de Novembro de 2023, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº 641/2023. **Onde se lê:** “Extrato de Aditivo ao Contrato nº 641/2022.” **Leia-se:** “Extrato de Aditivo ao Contrato nº 641/2023.” Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº07/2023 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, tendo em vista o que consta no NUP: 24001.047825/2023-41, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DANIELLE DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dental, matrícula 491553-1-X, CPF 878.787.393-15, lotada neste CEO CENTRO, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a conta da dotação classificada na Nota de Empenho 2023NE000571 Orçamento: 2023 - Fonte de recursos: 600 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.631 Ação: 20075 - Região 03 - Elemento de despesa: 339030 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Nota de Empenho 2023NE000570 Orçamento: 2023 - Fonte de recursos: 600 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.631 Ação: 20075 - Região 03 - Elemento de despesa: 339039 - R\$ 3.000,00 (três mil reais); A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

José Alberto Gomes de Andrade

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CEO CENTRO.



PORTARIA Nº09/2023 O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA JOSÉ ALVES**, que exerce a função de Agente Administrativo Grupo Ocupacional referência matrícula nº 400171-1-9, lotada neste Hospital, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2023NE001864, FONTE DE RECURSOS: 2023 - FONTE 600 (FAE/SIH/SUS) - ATIVIDADE 24200194.10.302.631.20077.03.339030.1.600.00.1.03.01 - ELEMENTO DE DESPESA - 339030, conforme processo NUP 24001.028711/2023-00. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ /HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Adriano Veras Oliveira Diretor
GERAL DO HGCC

*** *** ***

PORTARIA Nº023/2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NO HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 34.048/2021, bem como a Portaria nº 3595/2011, de 14 de novembro de 2011, que estabelece procedimentos que disciplinarão o funcionamento do sistema de avaliação do estágio probatório e da comissão setorial de avaliação especial do estágio probatório; CONSIDERANDO o art. 9º, da Portaria nº 3595/2011, que estabelece que a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório será nomeada pelo Diretor da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado; CONSIDERANDO os autos do processo NUP nº 24001.023751/2023-57, RESOLVE,

Art. 1º Alterar a composição dos membros da comissão setorial de avaliação especial do estágio probatório dos servidores do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 23 de outubro de 2023.

Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa

DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº023/2023
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

PRESIDENTE	MATRÍCULA
LENIRA MENDES DE ALMEIDA	402118-1-0
MEMBROS	MATRÍCULA
REJANE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	402039-1-5
VLÁDIA VERUSCA SAMPAIO DE ALMEIDA SCHULER	493857-1-4

*** *** ***